



EDITAL

CONVITE Nº 004/2021-PMC

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2021-PMC, de 06.01.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema, representada pela sua Presidente, Sra. Henie Maria Neves de Sousa, torna público que às **09:00h do dia 13/12/2021**, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Rua Cezar Pinheiro nº 375, Capanema/PA, receberá, para posterior julgamento, os documentos de habilitação e proposta para o **CONVITE**, tipo “menor preço”, empreitada global, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições deste edital.

I-OBJETO:

A licitação objetiva a Contratação de pessoa jurídica para Serviços de reforma da Escola Municipal Maximiana Menezes, na cidade de Capanema, consonante as especificações do anexo I que se integra ao presente edital, para todos os fins de direito.

II-HABILITAÇÃO

2.1. para habilitação ao certame, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.2. Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
- b) prova de inscrição e regularidade no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão de débitos relativos aos tributos federais e quanto à Dívida Ativa da União.

b.2) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual a certidão de regularidade Estadual Tributária e não Tributária, se houver.

b.3) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal a certidão negativa de Débitos Municipais (ISS e IPTU).

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT);

2.1.3. Qualificação Técnica:

a) Certidão do registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, da jurisdição da sede da licitante, na forma da lei, que comprove a sua capacidade para execução de obras da natureza do objeto licitado, com indicação inclusive de seus responsáveis técnicos.

2.1.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b) Certidão negativa de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias.

III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar desta CARTA CONVITE, direta ou indiretamente, firmas internacionais, e/ou com ramo de atividade incompatível com o objeto deste edital, não sendo admitido também consórcio ou sub-contratação.

3.2. É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de concordata, falência, recuperação judicial ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da

Administração direta ou indireta da União, Estado ou Município, ou ainda, que esteja com o direito de participar de licitação suspenso.

IV. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os Documentos deverão ser apresentados em qualquer processo de cópia junto ao original para conferência pela CPL ou autenticada em cartório, ou ainda publicada em Diário Oficial, devendo em qualquer caso estar perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

4.2. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade estipulado nos mesmos, sendo que, para os que não contiverem tal prazo expressamente estipulado, será considerado, o prazo de 06(seis) meses, contados a partir da data de sua expedição, exceto os constantes na letra do subitem 2.1.2.

V. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS:

5.1. Deverá ser apresentado um Envelope nº 2 devidamente fechado e inviolado, contendo a proposta, em 1(uma) via, que deverá ser apresentada em original.

5.2. A proposta deverá conter valores em Reais, com no máximo três casas decimais após a vírgula, redigida em idioma nacional, rubricada, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, e assinada pelo representante legal da empresa proponente constando o preço do objeto.

5.3. A proposta deverá ter a validade por um prazo nunca inferior a 60(sessenta) dias corridos, contados da data fixada para recebimento da proposta.

5.4. O julgamento da proposta considerará o MENOR PREÇO.

VI. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

6.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope 1) e a proposta financeira (envelope 2), serão apresentados à Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local especificados no preâmbulo deste Edital.

6.2. os envelopes lacrados serão subscritos nos termos seguintes:

6.2.1. Envelope 1:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004-2021-PMC
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
(nome da empresa licitante)

6.2.2. Envelope 2:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004-2021-PMC
PROPOSTA DE PREÇOS
(nome da empresa licitante)

VII. DA QUALIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão desqualificadas ou desclassificadas, conforme a fase em que se encontrar a licitação, as licitantes que:

7.1.1. Apresentarem documentação com prazo de validade expirado;

7.1.2. Não apresentarem toda a documentação exigida neste edital;

7.1.3. Que apresentarem propostas que:

- a) não atenderem as solicitações deste ato convocatório;
- b) com valor manifestamente excessivo ou inexecutável, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) apresentarem propostas com valores iguais a zero;
- d) fizerem remissão a proposta de outros licitantes.

VIII. DAS PENALIDADES

A licitante, pela inexecução total ou parcial de atos relacionados com a licitação e entrega do objeto, poderá garantir o contraditório, ser passível das seguintes sanções:

8.1. Advertência;

8.2. Multa de:

8.2.1. Variável de 2% à 10% do valor do Contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da Prefeitura Municipal de Capanema;

8.2.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a PMC rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.3. Suspensão temporária de participar em Licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos;

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a PMC.

IX. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento da aquisição do objeto licitado, estão livres e não comprometidos, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

0901-Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019.1.018-Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Unidades Escolares.

2501-FUNDEB

12.361.0020.1.073-Construção, reforma, ampliação de Unidades Escolares Zona Urbana e Rural

4.4.90.51.00-Obras e instalações.

9.2. O preço global da aquisição será pago em parcelas mediante fatura apresentada, e após a efetiva execução dos serviços e suas medições técnicas.

X. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

10.1. A Carta Convite será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

10.1.1 Recebimento pela Comissão Permanente de Licitação dos envelopes 1 e 2, ocasião em que será verificada a inviolabilidade dos mesmos e proibido o recebimento de qualquer outro documento, adendos ou acréscimos.

10.1.2. Abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e sua apreciação.

10.1.3.Devolução dos envelopes “PROPOSTA” fechados aos licitantes inabilitados, respeitados os prazos recursais;

10.1.4.Abertura dos envelopes proposta dos concorrentes habilitados, transcorridos os prazos recursais ou após desistência expressa por parte dos licitantes de tais prazos;

10.1.5.Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados pelo órgão oficial competente;

10.1.6.Julgamento e classificação das propostas;

10.1.7.Julgamento de recursos, se houver, respeitados os prazos legais;

10.1.8.o julgamento será objetivo devendo a CPL orientar-se pelo tipo de licitação “MENOR PREÇO GLOBAL”, levando em consideração os fatores abaixo:

a)especificações contidas no anexo I do edital;

b)menor preço global;

10.1.9.No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o critério de desempate obedecerá a regra prevista no Art.3º, §2º da Lei nº 8.666/93 e, permanecendo o empate, a classificação se fará obrigatoriamente através de Sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes habilitados serão chamados, vedado qualquer outro procedimento;

10.1.10.No processamento, a CPL ainda observará:

a) A abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” será realizado sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela CPL;

b) Todos os documentos e propostas deverão ser rubricados pelos licitantes presentes e pela CPL;

c) É facultado a CPL ou a autoridade, realizar, em qualquer fase da CARTA CONVITE, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

XI. DOS RECURSOS

11.1. Dos atos da CPL ou da autoridade superior, caberá recurso no prazo de 05 dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, estando presentes os interessados;

11.2. Impugnações e recursos deverão ser protocolados perante a CPL no horário de 08:00 às 13:00, no local informado no preâmbulo deste edital.

XII. DOS ANEXOS

12.1. Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Planilha Orçamentária

ANEXO II - Memorial descritivo dos serviços

ANEXO III – Cronograma físico

ANEXO IV – Composições e BDI

ANEXO V - Plantas

ANEXO VI - Minuta de Contrato

XIII. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A homologação se efetivará após publicação no quadro de avisos da PMC.

Poderá o Prefeito Municipal de Capanema, concedido o contraditório, revogar, motivadamente, ou anular por ilegalidade, a licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A licitante deverá examinar cuidadosamente as disposições contidas neste edital, visto que a apresentação dos envelopes 1 e 2 (documentação e proposta) subentende seu conhecimento integral, incondicional, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento de qualquer pormenor.

14.2. Cada licitante poderá se fazer representar nesta licitação, mediante apresentação de credencial ou procuração com outorga do titular da empresa para praticar todos os atos referentes ao presente CONVITE, bem como para receber, notificar, assinar atas, interpor, impugnar recursos administrativos e abrir mão de prazos recursais.

14.3. No horário das 08:00 às 13:00 h, nos dias úteis e no local especificado no preâmbulo deste edital, a CPL fornecerá elementos, informações e esclarecimentos referentes ao CONVITE, visando o perfeito andamento do processo licitatório;



14.4. Os casos omissos ou dúvidas expressamente levantadas serão esclarecidos pela CPL, observando-se o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

Capanema, 02 de dezembro de 2021.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL

ANEXO I- PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Obra
REFORMA DA ESCOLA
MAXIMIANA MENEZES

Bancos
SINAPI - 09/2021 -
Pará
SEDOP - 09/2021 -
Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES									17.086,92
1.1	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1	12.622,32	0,00	15.777,90	15.777,90	0,00	15.777,90	15.777,90
1.2	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	6	174,54	12,67	205,50	218,17	76,02	1.233,00	1.309,02
2			DEMOLIÇÃO									188,60
2.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m ³	2,79	54,08	45,57	22,03	67,60	127,14	61,46	188,60
3			FUNDAÇÃO E SUPER ESTRUTURA									4.210,73
3.1			FUNDAÇÃO									2.294,19

3.1. 1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,7	679,76	134,49	715,21	849,70	363,12	1.931,07	2.294,19
3.2			SUPER ESTRUTURA									1.916,54
3.2. 1	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,43 2	692,46	149,56	716,01	865,57	64,60	309,32	373,92
3.2. 2	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	21,8 1	56,59	15,33	55,40	70,73	334,34	1.208,28	1.542,62
4			PAREDE									14.187,84
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CÉRÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	65,0 7	80,85	44,42	56,64	101,06	2.890,40	3.685,57	6.575,97
4.2	87897	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	m²	130, 14	5,37	2,65	4,06	6,71	344,87	528,36	873,23

			AF_06/2014									
4.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	130,14	41,43	30,26	21,52	51,78	3.938,03	2.800,61	6.738,64
5			COBERTURA									95.496,98
5.1	071497	SEDOP	Cobertura -Telha termoacústica	m ²	631,97	120,89	9,48	141,63	151,11	5.991,07	89.505,91	95.496,98
6			PISO									44.793,72
6.1	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m ²	535,17	10,02	8,64	3,88	12,52	4.623,86	2.076,46	6.700,32
6.2	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	535,17	56,95	11,49	59,69	71,18	6.149,10	31.944,30	38.093,40
7			ESQUADRIAS									32.167,03
7.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	821,34	210,63	816,04	1.026,67	2.106,30	8.160,40	10.266,70

7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	844,49	214,47	841,14	1.055,61	214,47	841,14	1.055,61
7.3	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	774,17	200,58	767,13	967,71	401,16	1.534,26	1.935,42
7.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	22,0 32	256,68	59,38	261,47	320,85	1.308,26	5.760,70	7.068,96
7.5	090825	SEDOP	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m ²	22,0 3	329,33	59,38	352,28	411,66	1.308,14	7.760,72	9.068,86
7.6	091511	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m ²	4	554,30	88,86	604,01	692,87	355,44	2.416,04	2.771,48
8			PINTURA									20.769,40
8.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1416 ,74	11,73	3,18	11,48	14,66	4.505,23	16.264,17	20.769,40
9			INSTALAÇÕES ELETRICAS									1.666,65

9.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	15	88,89	64,32	46,79	111,11	964,80	701,85	1.666,65
10			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									23.698,67
10.1	250672	SEDOP	Torre p/ caixa d'agua h=4.0m (alvenaria)	UN	1	2.885,18	1.472,85	2.133,62	3.606,47	1.472,85	2.133,62	3.606,47
10.2	180416	SEDOP	Fossa septica em conc.arm.d=2m,p=3m cap=75 pessoas	UN	1	7.630,22	1.913,48	7.624,29	9.537,77	1.913,48	7.624,29	9.537,77
10.3	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1	8.443,55	3.252,92	7.301,51	10.554,43	3.252,92	7.301,51	10.554,43
11			LIMPEZA									1.723,24
11.1	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	535, 17	2,58	1,86	1,36	3,22	995,41	727,83	1.723,24
									Totais ->	43.701,01		255.989,78
										212.288,77		
										Total sem BDI		204.804,90
										Total do BDI		51.184,88
										Total Geral		255.989,78

Eng^a Civil Tayrine Kirna Silveira - CREA 151035882-0



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MAXIMIANA
MENEZES**

NOVEMBRO/2021

REFORMA DA ESCOLA MAXIMIANA MENEZES

1. DO OBJETO

1.1- O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia, afim de executar serviço de REFORMA DA ESCOLA MAXIMIANA MENEZES. A contratação dar-se-á pelo período máximo de 90 (noventa) dias corridos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A reforma se faz necessária em face da preservação da estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante mais conforto, haja vista que a escola se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos, comprometendo o bem estar dos alunos e professores.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

i. Placa de obra

A contratada deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo 3,00x2,00m, de lona, com plotagem gráfica, conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização

ii. Licenças e Taxas de obra

A contratada deverá emitir a ART de execução geral da obra, bem como providenciar as licenças, taxas de obra, impostos, alvará na prefeitura /outros órgãos públicos, inscrição no INSS, fiança ou seguro garantia etc. Fica por conta da CONTRATADA os recolhimentos necessários ao INSS para emissão da CND da obra, quando for o caso.

3.2. DEMOLIÇÃO

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade. Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.3. FUNDAÇÃO

Para efeitos deste procedimento, entende-se por fundações, os seguintes elementos: blocos, sapatas, baldrames, vigas de fundação, estacas.

A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NB 51/1985 “Projeto e execução de Fundações”.

Correrá por conta do Construtor a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

A execução das fundações implicará a responsabilidade integral do Construtor, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da Obra.

3.4. ALVENARIA

i. Alvenaria de vedação

A contratada deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x14x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

ii. Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de

responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

iii. Reboco

O reboco consiste em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção

O reboco deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco paulista deverá ter no máximo 15mm.

3.5. PISO

iii. Demolição de revestimento cerâmico

Retirada de piso cerâmico, sem reaproveitamento de material. Com manutenção da camada de regularização.

iv. Instalação de piso cerâmico

Serão assentadas placas cerâmicas a seco com argamassa colante industrializada. A contratada deverá fazer pré-seleção dos pisos cerâmicos que atendam as especificações de espessura 9mm; resistência a abrasão superficial (PEI) 5; resistência a manchas=>3; carga de ruptura (N): =>1100.

O revestimento será assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante tipo AC-II.

A largura mínima para as juntas entre as peças deve seguir as orientações do fabricante da cerâmica, empregando-se, se necessário, espaçadores deformáveis previamente gabaritados. Recomenda-se que o controle de alinhamento, das juntas, seja feito sistematicamente, com auxílio de linhas esticadas longitudinalmente e transversalmente. Após 48 horas deverá ser feito rejuntamento com argamassa pré-fabricada, na cor cinza.

3.6. COBERTURA

A cobertura será telha termoacústica sanduíche pré pintada branca tipo telha/forro 50mm, com inclinação conforme projeto e instalação conforme normas do fabricante.

3.7. ESQUADRIAS

Só serão admitidas na obra as peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas (caso não seja especificado diferente), apresentando superfícies completamente lisas. Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento e rachadura, lascas, desuniformidade da madeira quanto à qualidade e espessura, e outros defeitos.

A fixação dos batentes poderá ser feita por tacos e parafusos ou com o emprego de espumas de poliuretano injetáveis.

A largura dos batentes será sempre igual a espessura da parede onde estão instaladas.

As folhas deverão movimentar-se perfeitamente, sem folgas demasiadas. Antes da colocação das folhas devem ser verificados o alinhamento e o prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta, não feche bem e não pare em qualquer posição. Caso ocorra qualquer um destes defeito, a regulagem deve ser feita com relação a posição das dobradiças. Não serão aceitas correções feitas nas arestas das folhas com plaina.

As portas serão do tipo laminadas, encabeçadas, lisas e semi-ocas, com espessura de 3,5cm e com dimensões especificadas em projeto (quadro de esquadrias), de 1º qualidade, preparadas para pintura.

Os caixilhos e vistas serão em madeira maciça de 1a qualidade de madeira Itaúba, Imbuia, Canela ou equivalente, sendo que as vistas deverão ter 5 cm de largura.

A ferragem necessária à movimentação, colocação e fixação ou fechamento da esquadria será fornecida e instalada pela contratada. As ferragens ou artefatos similares, tais como, fechos, comandos, alças, etc., serão do mesmo material das esquadrias. As dobradiças devem ser de ferro zincado ou aço inox de 3" x 2 1/2".

Devem ser instaladas fechaduras completas em todas as portas, em latão com acabamento fosco ou em aço inox escovado, de embutir tipo tambor de dois passos de lingüeta, com espelho de guarnição e maçaneta tipo alavanca.

3.8. PINTURA

v. Emassamento

Todas as paredes novas receberão massa acrílica, aplicada sucessivamente em camadas finas, até se obter o nivelamento desejado, aguardando um período de secagem de 4 horas entre cada camada.

A massa deve ser aplicada diretamente e na consistência original do produto. As camadas devem ser lixadas com lixa grana 150 à 180, fazendo com que a base fique perfeitamente lisa.

b. Pintura

Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.

As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos. Nos ambientes externos, as pinturas não serão efetuadas nas ocasiões de ocorrência de chuvas e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar. Nos ambientes internos, as pinturas serão realizadas em condições de clima que permitam manter abertas as portas e basculante. Será aplicado Fundo Selador Acrílico Pigmentado, aguardando um período de secagem conforme indicado pelo o fabricante. Caso necessário, será aplicada uma segunda demão para que obtenha uma uniformidade melhor.

Para corrigir imperfeições, serão aplicadas camadas finas de massa corrida com a desempenadeira. Após período de secagem, deverá ocorrer o lixamento e eliminação da poeira com pano até deixar a superfície lisa e nivelada.

A tinta acrílica deverá ser aplicada com um rolo de lã de carneiro na cor de preferência da fiscalização, respeitando o tempo de intervalo entre demãos de cada fabricante especificado no produto

3.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Antes da enfição, toda tubulação será limpa, seca e desobstruída de qualquer corpo estranho que possa prejudicar a passagem dos fios. Serão rejeitados os tubos cuja curvatura tenha causado fendas ou redução de seção.

A tubulação será instalada de modo a se evitar cotovelos. Para facilitar a enfição os condutores poderão ser lubrificados com talco ou parafina, não sendo admitido o emprego de qualquer outro lubrificante.

A enfição será executada após o revestimento completo dos pisos e paredes previstos no projeto arquitetônico. Todas as emendas dos condutores deverão ser tomadas nas caixas de passagem, não sendo admitidas emendas dentro dos eletrodutos. A execução de enfição será executada protegida da chuva.

Os espelhos e equipamentos de iluminação só serão colocados após os serviços de pintura previstos para a edificação.

Nas caixas de derivação só serão abertos os olhais destinados à ligação de eletrodutos.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento previsto e estarem niveladas e prumadas. A fixação de interruptores, tomadas, etc, nas caixas estampadas será feita com parafusos de aço zincado.

Os cabos serão nas bitolas indicadas em projeto, de têmpera mole, isolamento de borracha ou PVC para 0,6/1,0 kV (tipo sintenax), e capa externa também de PVC, com isolação a umidade, gases, vapores. Os fios serão de cobre singelo, de têmpera mole, isolamento 750V de PVC, com características anti-chama

3.10. LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos: será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos; todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Capanema-PA.

A execução dos serviços só poderá começar após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro ou arquiteto da Secretaria Municipal de Educação.

A execução da obra deverá atender as especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.

Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.

Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas.

A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma.

Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.

Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).

Qualquer alteração na execução dos serviços só será realizada com autorização da fiscalização.

Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Prefeitura Municipal de Capanema-PA.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à contratada.

Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.

Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.

Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Paralisar os serviços quando, segurança dos colaboradores bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.

Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 90 (noventa) dias.

7. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma físico financeiro (anexo), podendo haver ajustes para se adequar a disponibilidade da área a ser afetada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será composta de Capa, Boletim de Medição e Memória de Cálculo.

A Memória de Cálculo deverá conter:

Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento.

Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e será entregue até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês.

A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pela fiscalização.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e elucidações de dúvidas.

10. ANEXOS

Projeto básico de arquitetura, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, que constam em anexo, detalha os serviços a serem executados e é parte integrante deste Projeto Básico.

Capanema-PA, 26 de novembro de 2021.

RT Tayrine Kirna Silveira
Eng^a Civil CREA-PA nº 151035882-0

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Obra
REFORMA DA ESCOLA MAXIMIANA MENEZES

B.D.I.
25,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
2	DEMOLIÇÃO	17.086,92	17.086,92		
3	FUNDAÇÃO E SUPER ESTRUTURA	188,60	188,60		
4	PAREDE	4.210,73	4.210,73		
5	COBERTURA	14.187,84		14.187,84	
6	PISO	95.496,98	20,00%	60,00%	50,00%
7	ESQUADRIAS	44.793,72	8.958,74	26.876,23	8.958,74
8	PINTURA	32.167,03	16.083,52	16.083,52	
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	20.769,40		10.384,70	10.384,70
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1.666,85		833,33	833,33
11	LIMPEZA	23.698,67	11.849,34	11.849,34	
		1.723,24			1.723,24
	Porcentagem		22,8%	49,99%	27,21%
	Custo		58.377,84	127.963,44	69.648,50
	Porcentagem Acumulado		22,8%	72,79%	100,0%
	Custo Acumulado		58.377,84	186.341,28	255.989,78

Engª Civil Tairine Kirma Silveira - CREA 151035882-0

ANEXO IV – COMPOSIÇÕES E BDI

Composições Analíticas com Preço Unitário		Resumo		B.D.I.	
REFORMA ESCOLA BARBANA MENEZES		SMAPI - 000021 - Pav SBDOP - 000021 - Pav SBRPDA - 001 - Caixa		20,8%	
Composições Analíticas com Preço Unitário					
1.1	Código Base	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.
Composição	01000	SÉCOP	CJ	1,000000	13.000,00
Material	00002	SÉCOP	LI	1,000000	20,48
Material	00001	SÉCOP	LI	1,000000	432,16
Material	00003	SÉCOP	CJ	1,000000	9.881,85
Material	00004	SÉCOP	LI	1,000000	1.126,43
Material	00005	SÉCOP	LI	1,000000	607,26
				MD com LS **	0,00
				VM com BDI **	2.185,88
				LS **	0,00
				MD com LS **	18.777,08
				VM com BDI **	744,61
Composição	01100	SÉCOP	AF	1,000000	171,61
Composição Auxiliar	38034	SÉCOP	H	4,400000	14,01
Composição Auxiliar	38073	SÉCOP	H	4,400000	25,63
Material	00081	SÉCOP	CU	4,410000	61,50
Material	00076	SÉCOP	AF	1,000000	67,00
Material	00084	SÉCOP	RD	4,400000	14,38
				MD com LS **	16,16
				VM com BDI **	42,63
				LS **	0,00
				MD com LS **	16,16
				VM com BDI **	42,63
Composição	02070	SÉCOP	AF	1,000000	54,08
Composição Auxiliar	38033	SÉCOP	H	4,400000	24,18
Composição Auxiliar	38036	SÉCOP	H	3,000000	14,01
				MD com LS **	36,49
				VM com BDI **	78,88
				LS **	0,00
				MD com LS **	36,49
				VM com BDI **	78,88
Composição	03086	SMAPI	AF	1,000000	676,76
Composição Auxiliar	0087	SMAPI	CH	4,910000	0,36
Composição Auxiliar	0086	SMAPI	CHP	4,910000	1,39
Composição Auxiliar	0070	SMAPI	AF	1,000000	811,36
Composição Auxiliar	0076	SMAPI	H	2,400000	14,88
Composição Auxiliar	0026	SMAPI	H	2,380000	21,01
				MD com LS **	107,66
				VM com BDI **	280,81
				LS **	0,00
				MD com LS **	107,66
				VM com BDI **	280,81
Composição	03176	SMAPI	AF	1,000000	662,26
Composição Auxiliar	0087	SMAPI	CH	1,740000	0,36
Composição Auxiliar	0086	SMAPI	CHP	4,070000	1,39
Composição Auxiliar	0026	SMAPI	H	4,680000	21,01
Composição Auxiliar	0076	SMAPI	H	4,330000	14,88
Composição Auxiliar	0020	SMAPI	H	4,680000	25,63
Material	00040	SMAPI	AF	1,000000	472,36
				MD com LS **	119,72
				VM com BDI **	305,00
				LS **	0,00
				MD com LS **	119,72
				VM com BDI **	305,00
Composição	03201	SMAPI	H	1,000000	54,08
Composição Auxiliar	03170	SMAPI	AF	4,000000	39,47
Composição Auxiliar	0070	SMAPI	AF	4,010000	48,54
Composição Auxiliar	03170	SMAPI	RD	4,790000	12,47
Composição Auxiliar	0076	SMAPI	H	4,190000	14,88
Composição Auxiliar	0026	SMAPI	H	4,300000	21,01
Material	00004	SMAPI	L	4,000000	7,74
Material	00007	SMAPI	LI	4,000000	0,21
				MD com LS **	11,27
				VM com BDI **	28,24
				LS **	0,00
				MD com LS **	11,27
				VM com BDI **	28,24
Composição	03186	SMAPI	AF	1,000000	82,63
				MD com LS **	11,27
				VM com BDI **	28,24
				LS **	0,00
				MD com LS **	11,27
				VM com BDI **	28,24



Campanha Auxiliar	8705 SRMFI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE EXTREMOS (ESPESURA TÓCS DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÁZIS E ARMAZENAS DE ASSENTAMENTO COM PREPARADO BATEBOMBA_AF_262014	FASE - PAREDES/PAVIMENTOS	AF	0,230000	83,84	19,26	
Campanha Auxiliar	8709 SRMFI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE EXTREMOS (ESPESURA TÓCS DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÁZIS E ARMAZENAS DE ASSENTAMENTO COM PREPARADO BATEBOMBA_AF_262014	FASE - PAREDES/PAVIMENTOS	AF	0,190000	77,31	24,69	
Campanha Auxiliar	8753 SRMFI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE EXTREMOS (ESPESURA TÓCS DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÁZIS E ARMAZENAS DE ASSENTAMENTO COM PREPARADO BATEBOMBA_AF_262014	FASE - PAREDES/PAVIMENTOS	AF	0,250000	71,73	14,54	
Campanha Auxiliar	8701 SRMFI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE EXTREMOS (ESPESURA TÓCS DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÁZIS E ARMAZENAS DE ASSENTAMENTO COM PREPARADO BATEBOMBA_AF_262014	FASE - PAREDES/PAVIMENTOS	AF	0,2470000	81,18	22,84	
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	35,36	25,21	35,36
					LS +/-	0,08		0,08
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	35,36	25,21	35,36
					LS +/-	0,08		0,08
6.2	Código Banca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Campanha	8787 SRMFI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÁZIS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO ARMAZENAS TRAZO 13 COM PREPARO BATEBOMBA_082_L_AF_262014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	AF	1,000000	5,37	5,37	
Campanha Auxiliar	9086 SRMFI	PROTETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM REQUENTE ADEQUADO, TIPO CANOQUINA, COM COMPRESSOR DE ARREBECÁVEL VÁZIO 88 P/CM E MOTOR DIESEL DE 20CV - C/4 QUANTO AF_262015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0077000	25,43	0,94	
Campanha Auxiliar	9086 SRMFI	PROTETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM REQUENTE ADEQUADO, TIPO CANOQUINA, COM COMPRESSOR DE ARREBECÁVEL VÁZIO 88 P/CM E MOTOR DIESEL DE 20CV - C/4 QUANTO AF_262015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0088000	9,32	0,94	
Campanha Auxiliar	8773 SRMFI	ARGAMASSA TRAZO 13 (6U VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA GREN) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO USANDO COMBENSOMBA_080_L_AF_262019	SEEX - SERVIÇOS DIVERSOS	AF	0,0500000	39,16	2,76	
Campanha Auxiliar	8828 SRMFI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEEX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,01	1,98	
Campanha Auxiliar	8879 SRMFI	SERVEVTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEEX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	14,89	0,71	
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	2,72	1,26	2,72
					LS +/-	0,08		0,08
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	2,72	1,26	2,72
					LS +/-	0,08		0,08
6.3	Código Banca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Campanha	11876 SEDCP	Ataço com argamassa TÓCSAL P/CM	AF	1,0000000	41,43	41,43		
Campanha Auxiliar	38033 SEDCP	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	24,19	17,86		
Campanha Auxiliar	38034 SEDCP	AJUDANTE DE PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	14,68	12,66		
Campanha Auxiliar	11874 SEDCP	Argamassa de cimento/areia e areia, class. 18	AF	0,0100000	36,64	0,98		
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	24,23	9,36	24,23
					LS +/-	0,08		0,08
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	24,23	9,36	24,23
					LS +/-	0,08		0,08
6.4	Código Banca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Campanha	07187 SEDCP	Cobertura-Tela termocautica	AF	1,0000000	120,88	120,88		
Campanha Auxiliar	38036 SEDCP	SERVEVTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	16,01	4,80		
Campanha Auxiliar	38038 SEDCP	TULHOSISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	14,99	5,98		
Itens	00002 SEDCP	Itens de embalagem	Material	KG	0,0100000	11,80	0,12	
Itens	00015 SEDCP	Tela termocautica, chapo fino	Material	AF	1,0000000	84,03	84,03	
Itens	00016 SEDCP	Armadura de fixação (tela termocautica)	Material	CJ	0,0200000	21,48	21,48	
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	7,38	3,42	7,38
					LS +/-	0,08		0,08
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	7,38	3,42	7,38
					LS +/-	0,08		0,08
6.5	Código Banca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Campanha	06780 SRMFI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	AF	1,0000000	16,02	16,02	
Campanha Auxiliar	8879 SRMFI	SERVEVTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEEX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,69	3,31	
Campanha Auxiliar	8828 SRMFI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEEX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,01	6,30	
Itens	0001376 SRMFI	QUADRO PORTÁTEL COM PORTO CP 8-2	Material	KG	0,1000000	0,30	0,13	
Itens	0001381 SRMFI	GRATE CIRCUNFERENCIAL PARA USO GERAL	Material	KG	0,1000000	1,30	0,13	
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	6,30	2,80	6,30
					LS +/-	0,08		0,08
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	6,30	2,80	6,30
					LS +/-	0,08		0,08
6.6	Código Banca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Campanha	8008 SRMFI	COMPOSIÇÃO REPREVENTIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESPLINDADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM, PARA REFINAÇÃO HABITACIONAL, MAL 30x30x6 (PISOQO_AF_1102014)	PISO - PISOS	AF	1,0000000	84,94	84,94	
Campanha Auxiliar	8720 SRMFI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESPLINDADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 8 M2 E 16 M2_AF_262014	PISO - PISOS	AF	0,4000000	87,19	26,83	
Campanha Auxiliar	8706 SRMFI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESPLINDADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 8 M2_AF_262014	PISO - PISOS	AF	0,2000000	83,47	16,69	
Campanha Auxiliar	8708 SRMFI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESPLINDADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 16 M2_AF_262014	PISO - PISOS	AF	0,2000000	83,13	16,62	
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	9,30	4,20	9,30
					LS +/-	0,08		0,08
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	9,30	4,20	9,30
					LS +/-	0,08		0,08
7.2	Código Banca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Campanha	10088 SRMFI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FIBRADA, SEM OCA (LIVRE OU MEDA), PADRÃO MÉDIO, BORTICHA, ESPESURA DE MADEIRA INCLUIDO CORREÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, BARRIVAS, FICHAOURA COM E REGULAÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10089	ESQV - ESCADARIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	UF	1,0000000	87,34	87,34	
Campanha Auxiliar	10089 SRMFI	ALUMINIO DE 8X10CM PARA PORTA FIXADO COM FIBRADO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10089	ESQV - ESCADARIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	M	10,0000000	7,16	71,60	
Campanha Auxiliar	9088 SRMFI	BATEVTE PARA PORTA DE MADEIRA, REACÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10089_2	ESQV - ESCADARIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	UF	1,0000000	27,38	27,38	
Campanha Auxiliar	9128 SRMFI	PORTA DE MADEIRA FIBRADA, SEM OCA (LIVRE OU MEDA), BORTICHA, ESPESURA DE MADEIRA INCLUIDO CORREÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10089	ESQV - ESCADARIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	UF	1,0000000	207,26	207,26	
Campanha Auxiliar	9089 SRMFI	FICHAOURA DE ENFERTE COM COLUNETA, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10089	ESQV - ESCADARIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	UF	1,0000000	136,28	136,28	
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	188,34	85,23	188,34
					LS +/-	0,08		0,08
					MD com LS +/- Valor (BDE) +/-	188,34	85,23	188,34
					LS +/-	0,08		0,08



Composição	Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	9084 SRPFI	RT DE PORTA DE MADEIRA PARA PÉREIRA, SEM-OCA (LIVRE OU MEIO), PADRÃO MECO, 90X120, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: OBRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COM BARRAS, FICHAGEM COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	861,48	861,48		
Composição Auditor	9083 SRPFI	PORTA DE MADEIRA PARA PÉREIRA, SEM-OCA (LIVRE OU MEIO), 90X120, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: OBRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COM BARRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	350,37	350,37		
Composição Auditor	10089 SRPFI	ALZAR DE 8X10CM PARA PORTA FEIADO COM PRESOA, PADRÃO MECO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	M	10,000000	7,16	71,61		
Composição Auditor	9086 SRPFI	BARRAS PARA PORTA DE MADEIRA, FEIÇÃO COM ARMAZENAS, PADRÃO MECO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	216,88	216,88		
Composição Auditor	9083 SRPFI	FICHAGEM DE BARRAS COM CORDÃO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MECO, INCLUIDO EXECUÇÃO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	136,25	136,25		
				MD com LS +/-	171,81	LS +/-	0,00	MD com LS +/-	171,81
				Valor com BS +/-	271,12			Valor com BS +/-	1.284,17
7.2	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	10081 SRPFI	RT DE PORTA DE MADEIRA FREIADA, SEM-OCA (LIVRE OU MEIO), PADRÃO MECO, 90X120, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: OBRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRAS, FICHAGEM COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	774,77	774,77		
Composição Auditor	10089 SRPFI	ALZAR DE 8X10CM PARA PORTA FEIADO COM PRESOA, PADRÃO MECO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	M	8,000000	7,16	57,28		
Composição Auditor	9086 SRPFI	BARRAS PARA PORTA DE MADEIRA, FEIÇÃO COM ARMAZENAS, PADRÃO MECO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	216,88	216,88		
Composição Auditor	9106 SRPFI	FICHAGEM DE BARRAS PARA PORTA INTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MECO, COM EXECUÇÃO DE FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	119,32	119,32		
Composição Auditor	9106 SRPFI	PORTA DE MADEIRA FREIADA, SEM-OCA (LIVRE OU MEIO), PADRÃO MECO, ESPESURA DE 3CM, INCLUIDO OBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10089	ES07 - ESCUDARIA/FERRAGENS/ENCARGOS	UN	1,000000	308,85	308,85		
				MD com LS +/-	166,96	LS +/-	0,00	MD com LS +/-	166,96
				Valor com BS +/-	78,66			Valor com BS +/-	672,71
7.8	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	00071 SDCOP	Grão de ferro 10" (incl. pint. anti-rust)	MF	1,000000	258,08	258,08			
Composição Auditor	38034 SDCOP	ALZANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	14,08	14,12			
Composição Auditor	38033 SDCOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	20,19	20,26			
Composição Auditor	11014 SDCOP	Argamassa de cimento e areia 1:3	MF	0,050000	450,24	22,51			
Itens	00009 SDCOP	Grão de ferro 10" (incl. pint. anti-rust)	Material	MF	1,000000	170,20	170,20		
				MD com LS +/-	47,34	LS +/-	0,00	MD com LS +/-	47,34
				Valor com BS +/-	89,17			Valor com BS +/-	309,86
7.8	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	00070 SDCOP	Grão de ferro entrelaçado (incl. pint. anti-rust)	MF	1,000000	301,33	301,33			
Composição Auditor	38034 SDCOP	ALZANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	14,08	14,12			
Composição Auditor	38033 SDCOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	20,19	20,26			
Composição Auditor	11014 SDCOP	Argamassa de cimento e areia 1:3	MF	0,050000	450,24	22,51			
Itens	00004 SDCOP	Grão de ferro entrelaçado (incl. Pint. anti-rust)	Material	MF	1,000000	207,08	207,08		
				MD com LS +/-	47,34	LS +/-	0,00	MD com LS +/-	47,34
				Valor com BS +/-	81,83			Valor com BS +/-	473,08
7.8	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	01011 SDCOP	Esquadro de cimento em bloco temperado de ferro	MF	1,000000	561,26	561,26			
Composição Auditor	38034 SDCOP	ALZANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	14,08	14,01			
Composição Auditor	38033 SDCOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	20,19	20,53			
Itens	00075 SDCOP	Ferragem para esquadro de cimento	CJ	1,000000	112,08	112,08			
Itens	00000 SDCOP	Volta temperado acoblar em ferro	Material	MF	1,000000	318,08	318,79		
				MD com LS +/-	71,14	LS +/-	0,00	MD com LS +/-	71,14
				Valor com BS +/-	139,87			Valor com BS +/-	692,87
8.2	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	8807 SRPFI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMORAS AF_0807H	PNT - PINTURA	MF	1,000000	11,73	11,73		
Composição Auditor	8807 SRPFI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,100000	23,01	2,30		
Composição Auditor	8807 SRPFI	SERVEIÇOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,000000	14,88	0,79		
Itens	8807 SRPFI	TINTA ACRILICA PRIMA, COM BARRIL 16L	L	0,100000	23,01	2,30			
				MD com LS +/-	2,30	LS +/-	0,00	MD com LS +/-	2,30
				Valor com BS +/-	23,01			Valor com BS +/-	14,08
8.3	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	17101 SDCOP	Relevo de parede de tijolo	PV	1,000000	84,89	84,89			
Composição Auditor	38037 SDCOP	ALZANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	14,18	14,26			
Composição Auditor	38014 SDCOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	20,24	20,71			
Itens	00070 SDCOP	Esquadro PVC Rigido de 10"	M	1,000000	2,71	2,71			
Itens	00000 SDCOP	Fita isolante	M	0,000000	1,28	0,00			
Itens	00008 SDCOP	Cabo de cobre 2,5mm ² -190V	M	3,000000	2,30	6,91			
Itens	00019 SDCOP	Cabo de derivação 10 ² Plástico	UN	0,000000	1,34	0,00			
Itens	00031 SDCOP	Arquivo de 10"	UN	0,000000	0,51	0,00			
Itens	00033 SDCOP	Bucha de 10"	UN	0,000000	0,01	0,00			
				MD com LS +/-	81,96	LS +/-	0,00	MD com LS +/-	81,96
				Valor com BS +/-	20,27			Valor com BS +/-	111,13
10.1	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	08070 SDCOP	Tubo de cimento de 10cm (diâmetro)	UN	1,000000	2.286,18	2.286,18			
Composição Auditor	01000 SDCOP	Análise de solo	MF	0,000000	19,32	19,38			
Composição Auditor	08070 SDCOP	Execução manual em 1,8m de profundidade	MF	1,100000	48,03	52,77			
Composição Auditor	08079 SDCOP	Cimento amado 10X20X40 e forma met. branca (incl. transporte e adensamento)	MF	0,000000	3.041,78	303,17			



Composição	Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	0005	SECOF	Atividade específica de bancada e entrega		af	8,000000	88,18
Composição Auxiliar	11143	SECOF	Chapisco de cimento e areia na proporção 1:3		af	14,000000	14,18
Composição Auxiliar	11170	SECOF	Reboco com argamassa 1:3:6, Plac.		af	14,000000	41,43
Composição Auxiliar	13115	SECOF	PVA extra sem suporte preparado		af	20,000000	14,31
				MD com LS =	1,17620	0,00	1,17620
				Valor do BDI =	771,26		3.650,47
103	Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	08176	SECOF	Faixa asfáltica em concreto com granel cap 700 gramas		af	5,000000	7.588,31
Composição	02174	SECOF	Reboco de acabamento - acabamento (incluindo cola cimento)		af	13,000000	81,01
Composição	08170	SECOF	Cimento amado 104/200M4 40 fátoms. Branco (incl. temperado e abastecimento)		af	1,000000	3.261,78
Composição	02070	SECOF	Escalafonamento em 1,50m de profundidade		af	10,000000	48,03
Composição	10110	SECOF	Tubo em PVC - 100mm (L=3)		af	2,000000	34,08
Composição	10108	SECOF	Tubo em PVC - 100mm (L=3)		af	4,000000	70,41
Itens	40007	SECOF	Terço de 1/2" x 1" x 0,50m	Unidade	af	3,000000	48,27
				MD com LS =	1.581,71	0,00	1.581,71
				Valor do BDI =	3.282,83		13.527,77
103	Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	08181	SRPFI	SMELCADO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIORES 1,8 X 0,8 X 0,14, ÁREA DE INFILTRAÇÃO SEM PARA-DE CONTRA-IMPREGNAÇÃO - AF_20020	FUB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	af	1,000000	8.643,55
Composição	08178	SRPFI	RETRABALHANDO SOBRE RODA COM CARRAS GARRAS, TRACÃO EM, POTÊNCIA LIG. 88 HP, CAPACIDADE CARRAS: 200 LBS, 1100, CILINDRO RETRO-COM. 2,00 IN, PESO OPERACIONAL: 800 LBS, 1100, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DURADO AF_20021	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,000000	111,75
Composição	08179	SRPFI	RETRABALHANDO SOBRE RODA COM CARRAS GARRAS, TRACÃO EM, POTÊNCIA LIG. 88 HP, CAPACIDADE CARRAS: 200 LBS, 1100, CILINDRO RETRO-COM. 2,00 IN, PESO OPERACIONAL: 800 LBS, 1100, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DURADO AF_20021	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	2,000000	41,74
Composição	08005	SRPFI	GRANDEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_20021	FUB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	af	8,004000	810,28
Composição	08006	SRPFI	ARRAMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 140 MM AF_20021	FUB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	af	7,400000	11,18
Composição	08005	SRPFI	GRANDEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VIGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_20021	FUB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	af	8,007000	841,28
Composição	08006	SRPFI	ARRAMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 140 MM AF_20021	FUB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	af	8,120000	11,69
Composição	07126	SRPFI	PIÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 180 LITROS, TAMA DE ADO APROXIMADA DE 200CM AF_210218	FUB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	af	8,000000	2.188,20
Composição	10104	SRPFI	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M E MENOR QUE 2,0 M, COM CAMADA DE BETA, LANCAMENTO INDICADO AF_20020	MOIT - MOVIMENTO DE TERRA	af	1,100000	188,28
Composição	08018	SRPFI	ARRABIMBA TONDO 120 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (M20), PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L AF_20021	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	af	8,100000	350,48
Composição	08019	SRPFI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	af	80,100000	21,01
Composição	08018	SRPFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	af	80,100000	14,88
Itens	0803007	SRPFI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 29 CM, PAR. 4,0 MPa (R6173)	Unidade	af	3,000000	4,28
Itens	0803006	SRPFI	CAVALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C-18R418)	Unidade	af	71,000000	7,08
Itens	0803170	SRPFI	PIEDA BIRTADA N. 6, OU PEDREIRO (4,8 X 4,8) M20 PEDREIRO FORNECEDOR, SEM FUB	Unidade	af	3,000000	111,81
				MD com LS =	2.053,88	0,00	2.053,88
				Valor do BDI =	2.170,88		13.852,13
111	Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	08018	SRPFI	LIMPÇA DE REVESTIMENTO COMBIDO EM PAREDE UTILIZANDO AZEÓ MARRATCO AF_200219	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	af	1,000000	2,28
Composição	08018	SRPFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	af	8,120000	14,88
Itens	0803003	SRPFI	AZEO CLORINADO / AZEO MARRATCO, DELICADO 16N A 10% PARA USO EM LIMPÇA	Unidade	af	8,000000	10,17
				MD com LS =	1,00	0,00	1,00
				Valor do BDI =	2,05		3,22
Composições Auxiliares							
Composição	08070	SECOF	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ALZARTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		af	1,000000	0,11
Itens	8127	SECOF	ALZARTE DE PEDREIRO	Unidade	af	8,000000	14,64
				MD com LS =	0,11	0,00	0,11
				Valor do BDI =	0,00		0,13
Composição	08074	SECOF	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ARRADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		af	1,000000	0,11
Itens	376	SECOF	ARRADOR	Unidade	af	8,000000	14,64
				MD com LS =	0,11	0,00	0,11
				Valor do BDI =	0,00		0,13
Composição	08076	SECOF	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ALZARTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		af	1,000000	0,28
Itens	247	SECOF	ALZARTE DE ELETRICISTA	Unidade	af	8,000000	14,64
				MD com LS =	0,28	0,00	0,28
				Valor do BDI =	0,07		0,35
Composição	08077	SECOF	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ALZARTE DE ENXARRADOR OU BOMBIEIRO HEMALUCO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		af	1,000000	0,13
Itens	376	SECOF	ALZARTE DE ENXARRADOR OU BOMBIEIRO HEMALUCO	Unidade	af	8,000000	14,64
				MD com LS =	0,13	0,00	0,13
				Valor do BDI =	0,00		0,13
Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total	



Inscricao	Código Banca	Descrição	Valor de Oferta	MD sem LS	MD com LS	Valor de Oferta	MD sem LS	MD com LS
	1214 SEDOP	CARPITEIRO	14,68	0,18	0,00	14,68	0,18	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	06820 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	3126 SEDOP	ELETRICISTA	14,68	0,18	0,00	14,68	0,18	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	06826 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	3126 SEDOP	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	14,68	0,18	0,00	14,68	0,18	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	06830 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA OPERADOR DE BOMBAS/INSTAURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	3126 SEDOP	OPERADOR DE BOMBAS/INSTAURADOR	14,68	0,18	0,00	14,68	0,18	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	06836 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	4700 SEDOP	PEDREIRO	14,68	0,21	0,00	14,68	0,21	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	06837 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	4700 SEDOP	PINTOR	14,68	0,18	0,00	14,68	0,18	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	06838 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	8111 SEDOP	SERVENTE	14,68	0,18	0,00	14,68	0,18	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	06839 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA TELHADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	1289 SEDOP	TELHADEIRA	14,68	0,18	0,00	14,68	0,18	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	8828 SRPFI	AJEDANTE DE ARRABOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,71	0,00	0,00	14,71	0,00	0,00
Composição Auxiliar	9828 SRPFI	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA AJEDANTE DE ARRABOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	080230 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	2,37	0,00	0,00	2,37	0,00	0,00
Inscricao	080214 SRPFI	AJEDANTE DE ARRABOR	14,70	0,00	0,00	14,70	0,00	0,00
Inscricao	080248 SRPFI	ER - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
Inscricao	080237 SRPFI	EXAMES - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
Inscricao	080246 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
Inscricao	080235 SRPFI	SEGURO - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Inscricao	080231 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	8828 SRPFI	AJEDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,54	0,00	0,00	17,54	0,00	0,00
Composição Auxiliar	9828 SRPFI	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA AJEDANTE DE CARPITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	080230 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	2,37	0,00	0,00	2,37	0,00	0,00
Inscricao	080217 SRPFI	CARPITEIRO AUXILIAR	12,09	0,00	0,00	12,09	0,00	0,00
Inscricao	080248 SRPFI	ER - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CARIÓTIPO)	1,08	0,00	0,00	1,08	0,00	0,00
Inscricao	080237 SRPFI	EXAMES - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
Inscricao	080246 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
Inscricao	080235 SRPFI	SEGURO - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Inscricao	080231 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
				MD sem LS	MD com LS		MD sem LS	MD com LS
				Valor de Oferta	Valor de Oferta		Valor de Oferta	Valor de Oferta
Composição	28938 SEDOP	AJEDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,68	0,00	0,00	14,68	0,00	0,00
Composição Auxiliar	080230 SEDOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA AJEDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Inscricao	6127 SEDOP	AJEDANTE DE PEDREIRO	14,64	0,00	0,00	14,64	0,00	0,00
Inscricao	3727 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
Inscricao	3725 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Inscricao	3726 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA DO CARIÓTIPO)	2,37	0,00	0,00	2,37	0,00	0,00
Inscricao	3731 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA DO CARIÓTIPO)	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Inscricao	4388 SEDOP	ER - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
Inscricao	4388 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CARIÓTIPO)	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00



Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	ALZA DE 81CM PARA PORTA FECHADA COM PREGO, PAINEL MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_0009	SECT - ESCOZAS E FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M	1,000000	7,78
Composição Auxiliar	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,000000	14,88
Composição Auxiliar	CARRIPEIRO DE ESCADARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,000000	14,88
Itens	QUANTIDADE ALZAS PARA PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA PORTA 1,80 X 2,10 CM, COM PREGO E PAINEL MEDIO (1 UNIDADE) (1 UNIDADE)	Unidade	M	1,000000	7,78
Itens	PREGO DE ACO FLETO SEM CABECA 18 X 18 X 100	Unidade	M	2,000000	14,88
		MO com LS +/-	1,00	LS +/-	0,00
		Valor (R\$) em	7,78		7,78
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (APESARAR ICH) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁZIOS E ARMAZENAS DE ARRENDAMENTO COM PREVEDOR EM BETONARIA AF_0009	PAPE - PAREDES PLANAS	M²	1,000000	7,13
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRACAO 1:2:8 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEIA UNIDA) PARA ENDICORRUBA UNIDAMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECANICO COM BETONARIA AEL_AF_0009	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	2,000000	14,36
Composição Auxiliar	PIEDRINO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	7,01
Composição Auxiliar	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,000000	14,88
Itens	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 8 X 18 X 19 CM (L X A X C)	Unidade	M	2,000000	14,36
Itens	PRD DE ACO COM FURO, WHITE + 27 MM (ACADOMETR)	Unidade	CEMTO	2,000000	14,03
Itens	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FID = 1,30 A 1,70 MS, MALHA 18 X 18 MM (C X L) 90 X 1,30 CM	Unidade	M	2,000000	14,36
		MO com LS +/-	3,00	LS +/-	0,00
		Valor (R\$) em	21,38		21,38
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (APESARAR ICH) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁZIOS E ARMAZENAS DE ARRENDAMENTO COM PREVEDOR EM BETONARIA AF_0009	PAPE - PAREDES PLANAS	M²	1,000000	7,13
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRACAO 1:2:8 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEIA UNIDA) PARA ENDICORRUBA UNIDAMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECANICO COM BETONARIA AEL_AF_0009	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	2,000000	14,36
Composição Auxiliar	PIEDRINO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	7,01
Composição Auxiliar	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,000000	14,88
Itens	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 8 X 18 X 19 CM (L X A X C)	Unidade	M	2,000000	14,36
Itens	PRD DE ACO COM FURO, WHITE + 27 MM (ACADOMETR)	Unidade	CEMTO	2,000000	14,03
Itens	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FID = 1,30 A 1,70 MS, MALHA 18 X 18 MM (C X L) 90 X 1,30 CM	Unidade	M	2,000000	14,36
		MO com LS +/-	3,00	LS +/-	0,00
		Valor (R\$) em	21,38		21,38
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (APESARAR ICH) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁZIOS E ARMAZENAS DE ARRENDAMENTO COM PREVEDOR EM BETONARIA AF_0009	PAPE - PAREDES PLANAS	M²	1,000000	7,13
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRACAO 1:2:8 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEIA UNIDA) PARA ENDICORRUBA UNIDAMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECANICO COM BETONARIA AEL_AF_0009	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	2,000000	14,36
Composição Auxiliar	PIEDRINO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	7,01
Composição Auxiliar	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,000000	14,88
Itens	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 8 X 18 X 19 CM (L X A X C)	Unidade	M	2,000000	14,36
Itens	PRD DE ACO COM FURO, WHITE + 27 MM (ACADOMETR)	Unidade	CEMTO	2,000000	14,03
Itens	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FID = 1,30 A 1,70 MS, MALHA 18 X 18 MM (C X L) 90 X 1,30 CM	Unidade	M	2,000000	14,36
		MO com LS +/-	3,00	LS +/-	0,00
		Valor (R\$) em	21,38		21,38
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (APESARAR ICH) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁZIOS E ARMAZENAS DE ARRENDAMENTO COM PREVEDOR EM BETONARIA AF_0009	PAPE - PAREDES PLANAS	M²	1,000000	8,54
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRACAO 1:2:8 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEIA UNIDA) PARA ENDICORRUBA UNIDAMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECANICO COM BETONARIA AEL_AF_0009	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	2,000000	14,36
Composição Auxiliar	PIEDRINO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	7,01
Composição Auxiliar	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,000000	14,88
Itens	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 8 X 18 X 19 CM (L X A X C)	Unidade	M	2,000000	14,36
Itens	PRD DE ACO COM FURO, WHITE + 27 MM (ACADOMETR)	Unidade	CEMTO	2,000000	14,03
Itens	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FID = 1,30 A 1,70 MS, MALHA 18 X 18 MM (C X L) 90 X 1,30 CM	Unidade	M	2,000000	14,36
		MO com LS +/-	3,00	LS +/-	0,00
		Valor (R\$) em	21,38		21,38
Composição	ARGAMASSA TRACAO 1:2:8 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEIA UNIDA) PARA ENDICORRUBA UNIDAMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECANICO COM BETONARIA AEL_AF_0009	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,000000	14,36
Composição Auxiliar	BETONERA CAPACIDADE HORARIA DE 40L, CAPACIDADE DE 180LITRA, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CIP DEBIMAF_AF_0009	CHOR - CLTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	7,08



Compreção Auxiliar	8881	SRAPP	BETONER CAPACIDADE NOMINAL DE 48L, CAPACIDADE DE INSTALA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CH DURNO AF_00019	CHCR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	3,400000	0,34	1,27
Compreção Auxiliar	8827	SRAPP	OPERADOR DE BETONERA ESTACIONARIA/INSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,500000	14,78	75,1
Itens	0002370	SRAPP	AREA MEIA - POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RETROLOCA JAÇA, SEM TRANSPORTE)	Material	MF	1,100000	60,0	60,0
Itens	000138	SRAPP	CAI HERATACA CH PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,000000	7,08	348,28
Itens	000139	SRAPP	CHIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-9-32	Material	KG	156,400000	0,36	174,27
						MD sem LS = Valor de BDI =	58,28	58,28
						LS =	729,21	729,21
						MD sem LS = Valor de BDI =	5,08	5,08
						MD sem LS = Valor de BDI =	291,56	291,56
						Valor Unit		518,56
Compreção	8173	SRAPP	ARMADURA TRACO 13 (EM VOLUME DE CONCRETO E AREA GROSSA DADA) PARA CANGICO CONVENCIONAL, PREPARO MISTURADO COM BETONERA 480L AF_00019	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	MF	1,000000	84,23	84,23
Compreção Auxiliar	8880	SRAPP	BETONER CAPACIDADE NOMINAL DE 48L, CAPACIDADE DE INSTALA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHF DURNO AF_00019	CHCR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHF	1,000000	7,08	7,08
Compreção Auxiliar	8881	SRAPP	BETONER CAPACIDADE NOMINAL DE 48L, CAPACIDADE DE INSTALA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CH DURNO AF_00019	CHCR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	3,400000	0,34	1,23
Compreção Auxiliar	8827	SRAPP	OPERADOR DE BETONERA ESTACIONARIA/INSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,500000	14,78	71,48
Itens	0002370	SRAPP	AREA GROSSA - POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RETROLOCA JAÇA, SEM TRANSPORTE)	Material	MF	8,000000	60,0	520,0
Itens	0001376	SRAPP	CHIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-9-32	Material	KG	128,400000	0,36	383,84
						MD sem LS = Valor de BDI =	5,87	5,87
						LS =	729,21	729,21
						MD sem LS = Valor de BDI =	84,23	84,23
						Valor Unit		613,62
Compreção	8880	SRAPP	ARMADURA TRACO 13 (EM VOLUME DE CONCRETO E AREA MEIA DADA) PREPARO MISTURADO AF_00019	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	MF	1,000000	84,23	84,23
Compreção Auxiliar	8828	SRAPP	SERVEIÇOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,000000	14,78	118,27
Itens	0002370	SRAPP	AREA MEIA - POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RETROLOCA JAÇA, SEM TRANSPORTE)	Material	MF	1,000000	60,0	64,10
Itens	0001376	SRAPP	CHIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-9-32	Material	KG	48,000000	0,36	173,68
						MD sem LS = Valor de BDI =	8,56	8,56
						LS =	729,21	729,21
						MD sem LS = Valor de BDI =	84,23	84,23
						Valor Unit		598,28
Compreção	8880	SRAPP	ARMADURA TRACO 13 (EM VOLUME DE CONCRETO E AREA MEIA DADA) PREPARO MISTURADO COM BETONERA 480L AF_00019	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	MF	1,000000	84,23	84,23
Compreção Auxiliar	8880	SRAPP	BETONER CAPACIDADE NOMINAL DE 48L, CAPACIDADE DE INSTALA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHF DURNO AF_00019	CHCR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHF	8,000000	7,08	56,64
Compreção Auxiliar	8881	SRAPP	BETONER CAPACIDADE NOMINAL DE 48L, CAPACIDADE DE INSTALA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CH DURNO AF_00019	CHCR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	3,400000	0,34	0,88
Compreção Auxiliar	8827	SRAPP	OPERADOR DE BETONERA ESTACIONARIA/INSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,400000	14,78	50,28
Itens	0002370	SRAPP	AREA MEIA - POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RETROLOCA JAÇA, SEM TRANSPORTE)	Material	MF	1,000000	60,0	64,10
Itens	0001376	SRAPP	CHIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-9-32	Material	KG	48,000000	0,36	173,23
						MD sem LS = Valor de BDI =	61,36	61,36
						LS =	729,21	729,21
						MD sem LS = Valor de BDI =	84,23	84,23
						Valor Unit		613,62
Compreção	8828	SRAPP	ARRADADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	23,68	23,68
Compreção Auxiliar	9014	SRAPP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ARRADADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,10	0,10
Itens	000370	SRAPP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	7,37	7,37
Itens	000376	SRAPP	ARRADADOR	Outros	H	1,000000	14,58	14,58
Itens	000348	SRAPP	ER - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	000377	SRAPP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	000348	SRAPP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	000378	SRAPP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA)	Taxas	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	000371	SRAPP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA)	Servicos	H	1,000000	0,10	0,10
						MD sem LS = Valor de BDI =	15,17	15,17
						LS =	8,23	8,23
						MD sem LS = Valor de BDI =	23,68	23,68
						Valor Unit		23,68
Compreção	06374	SEDCOP	CURSO DE CAPOTAÇÃO PARA ARRADADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,11	0,11
Itens	376	SEDCOP	ARRADADOR	Outros	H	1,000000	14,58	14,58
Itens	3737	SEDCOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Servicos	H	1,000000	0,10	0,10
Itens	3737	SEDCOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	4348	SEDCOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	3737	SEDCOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Taxas	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	4348	SEDCOP	ER - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,38	0,38
Itens	3737	SEDCOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	7,37	7,37
						MD sem LS = Valor de BDI =	15,18	15,18
						LS =	8,23	8,23
						MD sem LS = Valor de BDI =	23,69	23,69
						Valor Unit		23,69
Compreção	8888	SRAPP	ARRADADOR DE CIMA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIMENSÃO DE 10,8X0,81 AF_00021	FLETA - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	1,68	1,68
Compreção Auxiliar	8828	SRAPP	ALDIANTE DE ARRADADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,000000	14,78	0,81
Compreção Auxiliar	8828	SRAPP	ARRADADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,000000	23,68	1,01
Itens	000004	SRAPP	AC-CASB, 103 ML, VERDE/LIMAO	Material	KG	1,000000	15,14	15,14
						MD sem LS = Valor de BDI =	1,10	1,10
						LS =	2,95	2,95
						MD sem LS = Valor de BDI =	1,10	1,10
						Valor Unit		5,14



Composição	9176	SRFP1	ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE LAMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAMA ESPALHADA TERMO OU SOB VIDE UTEILIZANDO CDM6 DE 4,2 MM - MONTEBARRA AF_10576	FUBS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K3	1,000000	11,91	11,91
Composição Auxiliar	9176	SRFP1	CORTE E COBRA DE AÇO CA-46, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTEILIZANDO EM LAJE AF_10576	FUBS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K3	1,000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	8616	SRFP1	AJEDANTE DE ARMAZOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,001000	14,71	5,88
Composição Auxiliar	8616	SRFP1	ARMAZOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,194000	24,68	3,88
Insumo	080112	SRFP1	ARMAZOR 18 BVAL, D = 1,26 MM (2514 KG) OU 18 BVAL, D = 1,26 MM (2017 KG)	Material	K3	5,001000	11,26	5,43
Insumo	080307	SRFP1	ESPALHADOR / DISTRIBUIDOR CILINDRICO COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 1/2 A 1/2", COMPRIMENTO 26 MM	Material	UP	2,001000	0,71	0,88
						MD com LS em Valor Base em	9,84	9,84
						Valor Base em	5,47	5,47
						MD com LS em Valor Base em	9,08	9,08
						Valor Base em	20,38	20,38
Composição	8966	SRFP1	ARMADILHAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,5 MM AF_38001	FUBS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K3	1,000000	11,19	11,19
Composição Auxiliar	8616	SRFP1	AJEDANTE DE ARMAZOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,001000	14,71	5,88
Composição Auxiliar	8616	SRFP1	ARMAZOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,001000	24,68	1,28
Insumo	080331	SRFP1	ADOC-CA-6, 10,5 MM, VERGALHAO	Material	K3	1,000000	14,14	14,14
						MD com LS em Valor Base em	1,28	1,28
						Valor Base em	15,12	15,12
Composição	28037	SEDCP	AJEDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	14,18	14,18
Composição Auxiliar	080376	SEDCP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJEDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	247	SEDCP	AJEDANTE DE ELETRICISTA	Uso de Ocio	H	1,000000	15,64	15,64
Insumo	27571	SEDCP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Serviço	H	1,000000	0,50	0,50
Insumo	27572	SEDCP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	0,38	0,38
Insumo	27573	SEDCP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Taxas	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	43481	SEDCP	EA - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,21	0,21
Insumo	43482	SEDCP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,50	0,50
Insumo	27570	SEDCP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	2,37	2,37
						MD com LS em Valor Base em	16,82	16,82
						Valor Base em	7,88	7,88
						MD com LS em Valor Base em	9,08	9,08
						Valor Base em	28,21	28,21
Composição	28038	SEDCP	AJEDANTE DE ENXAVADOR OU BOMBEIRO HERÁLDICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	14,68	14,68
Composição Auxiliar	080377	SEDCP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJEDANTE DE ENXAVADOR OU BOMBEIRO HERÁLDICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	0,13	0,13
Insumo	248	SEDCP	AJEDANTE DE ENXAVADOR OU BOMBEIRO HERÁLDICO	Uso de Ocio	H	1,000000	15,64	15,64
Insumo	43481	SEDCP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENXAVADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	27571	SEDCP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Serviço	H	1,000000	0,50	0,50
Insumo	27572	SEDCP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	0,38	0,38
Insumo	27573	SEDCP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Taxas	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	43482	SEDCP	EA - FAMILIA ENXAVADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	27570	SEDCP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	2,37	2,37
						MD com LS em Valor Base em	16,87	16,87
						Valor Base em	7,81	7,81
						MD com LS em Valor Base em	9,08	9,08
						Valor Base em	28,66	28,66
Composição	8616	SRFP1	AJEDANTE DE LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,17	21,17
Composição Auxiliar	080375	SRFP1	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJEDANTE DE LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,17	0,17
Insumo	080370	SRFP1	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	2,37	2,37
Insumo	080376	SRFP1	AJEDANTE DE LADRILHEIRO	Uso de Ocio	H	1,000000	14,67	14,67
Insumo	080381	SRFP1	EA - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,38	0,38
Insumo	080372	SRFP1	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	H	1,000000	0,38	0,38
Insumo	080382	SRFP1	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1,000000	0,38	0,38
Insumo	080373	SRFP1	SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA)	Taxas	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	080371	SRFP1	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA)	Serviço	H	1,000000	0,50	0,50
						MD com LS em Valor Base em	16,84	16,84
						Valor Base em	7,88	7,88
						MD com LS em Valor Base em	9,08	9,08
						Valor Base em	28,66	28,66
Composição	08036	SEDCP	Atividade tipo de barro e argila		UF	1,000000	84,18	84,18
Composição Auxiliar	28033	SEDCP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	24,19	24,19
Composição Auxiliar	28036	SEDCP	SERVEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,000000	14,01	5,88
Composição Auxiliar	11074	SEDCP	Argomento de contabilidade e adm. públ. 18		UF	5,000000	264,04	17,88
Insumo	00008	SEDCP	Tipos de barro 10x18	Material	UP	80,000000	0,87	0,50
						MD com LS em Valor Base em	26,38	26,38
						Valor Base em	21,25	21,25
						MD com LS em Valor Base em	9,08	9,08
						Valor Base em	117,47	117,47
Composição	01008	SEDCP	Atividade de pedreira		UF	1,000000	14,52	14,52
Composição Auxiliar	28038	SEDCP	SERVEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,100000	14,01	7,08
Composição Auxiliar	28033	SEDCP	CHARRUTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,100000	24,03	3,88
Insumo	00001	SEDCP	Pedra 2 1/2" x 2"	Material	K3	5,000000	12,43	0,27
Insumo	00076	SEDCP	Taxas de pedreira (branco de)	Material	OU	5,001000	74,05	1,87



Item	Código	Descrição	Material	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
	00081	SÉCOP	Preferencia 2" x 2" 4 m - Instalação			0,000000	00,00	
						MD com LS = 2,00	MD com LS = 2,00	
						Valor com BS = 2,00	Valor com BS = 2,00	
						Unid	Quant	
Composição	11010	SÉCOP	Argamassa de cimento e areia 1:3	m³	1,000000	49,24	49,24	
Composição Auxiliar	38009	SÉCOP	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000000	14,01	112,08	
Item	20005	SÉCOP	Areia	m³	1,170000	43,04	50,27	
Item	20003	SÉCOP	Cimento	kg	4,800000	4,13	19,82	
						MD com LS = 85,52	MD com LS = 85,52	
						Valor com BS = 107,26	Valor com BS = 107,26	
						Unid	Quant	
Composição	11028	SÉCOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m³	1,000000	49,24	49,24	
Composição Auxiliar	38009	SÉCOP	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,000000	14,01	140,24	
Item	20005	SÉCOP	Areia	m³	1,100000	43,04	47,34	
Item	20003	SÉCOP	Cimento	kg	4,800000	4,13	19,82	
						MD com LS = 106,36	MD com LS = 106,36	
						Valor com BS = 130,26	Valor com BS = 130,26	
						Unid	Quant	
Composição	11074	SÉCOP	Argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m³	1,000000	38,54	38,54	
Composição Auxiliar	38009	SÉCOP	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000000	14,01	112,08	
Item	20005	SÉCOP	Areia	m³	1,100000	43,04	47,34	
Item	20003	SÉCOP	Cimento	kg	4,800000	4,13	19,82	
Item	00036	SÉCOP	Ativo profissional	L	0,000000	0,00	0,00	
						MD com LS = 85,52	MD com LS = 85,52	
						Valor com BS = 99,81	Valor com BS = 99,81	
						Unid	Quant	
Composição	00038	SÉCOP	Atuação profissional	kg	1,000000	1,43	1,43	
Composição Auxiliar	38009	SÉCOP	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000000	14,01	112,08	
Composição Auxiliar	38006	SÉCOP	ARANDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	2,09	2,09	
Item	00040	SÉCOP	Arma recorta no. 18	kg	0,000000	1,50	0,00	
Item	00603	SÉCOP	Ap. CA 3066 - Prego médio	kg	1,000000	10,03	10,03	
						MD com LS = 2,00	MD com LS = 2,00	
						Valor com BS = 2,00	Valor com BS = 2,00	
						Unid	Quant	
Composição	9006	SRAFI	BASES PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_100219	ESQV - ESCADRIAS/ARRANJAMENTOS	UN	1,000000	274,08	274,08
Composição Auxiliar	9001	SRAFI	BASES PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_100219	ESQV - ESCADRIAS/ARRANJAMENTOS	UN	1,000000	200,28	200,28
Composição Auxiliar	88008	SRAFI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREA MEDA DADA), PREPARO MANUAL AF_380219	SEC4 - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,001200	64,03	76,29
Composição Auxiliar	88009	SRAFI	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEC4 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,300000	21,01	26,81
Composição Auxiliar	88011	SRAFI	CARPITEIRO DE ESCADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEC4 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,800000	23,62	29,48
Composição Auxiliar	88016	SRAFI	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEC4 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	14,58	18,47
Item	000001	SRAFI	PREÇO DE ADOPOLEDO COM CARGA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	kg	0,000000	1,60	0,00
Item	000019	SRAFI	TRINCA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPENSA EM ÁGUA, PARA SUPERFÍCIES CIRCULARES	L	0,107000	0,00	0,00	
						MD com LS = 100,03	MD com LS = 100,03	
						Valor com BS = 99,87	Valor com BS = 99,87	
						Unid	Quant	
Composição	9001	SRAFI	BASES PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_100219	ESQV - ESCADRIAS/ARRANJAMENTOS	UN	1,000000	200,28	200,28
Composição Auxiliar	88016	SRAFI	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEC4 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,300000	14,58	20,51
Composição Auxiliar	88011	SRAFI	CARPITEIRO DE ESCADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEC4 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,710000	23,62	37,06
Item	000210	SRAFI	BASES E PORTAL/ADUCLA/INTEIRO DE MADEIRA SMOCA COM REBORDO 4" X 2" COL L = 74" COL PARA PORTA DE BRUNO 70 CM X 130" COL X 170" COL CILINDRO ANELUM COMERCIAL 1 TAMO / CURVA 1 / PREGO / CLAVO QUE EQUIVALENTE DA REGIÃO (VÃO INCLUIR ALUMINIO)	Material	kg	1,000000	50,00	100,00
Item	000006	SRAFI	PREÇO DE ADOPOLEDO COM CARGA 12 X 12	Material	kg	0,010000	24,79	0,27
Item	000015	SRAFI	PREÇO DE ADOPOLEDO COM CARGA 18 X 36 (2 1/2 X 10)	Material	kg	0,000000	14,00	0,00
						MD com LS = 37,74	MD com LS = 37,74	
						Valor com BS = 36,87	Valor com BS = 36,87	
						Unid	Quant	
Composição	8801	SRAFI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE 180 LITROS 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DURENCO AF_30014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	8806	SRAFI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE 180 LITROS 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRACAO AF_30024	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	8807	SRAFI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE 180 LITROS 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JANGAL AF_30014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,00	0,00
						MD com LS = 0,28	MD com LS = 0,28	
						Valor com BS = 0,28	Valor com BS = 0,28	
						Unid	Quant	
Composição	8800	SRAFI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE 180 LITROS 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CUF DURCO AF_30014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	8809	SRAFI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE 180 LITROS 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - IM BENS TA OPERAÇÃO AF_30024	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	8808	SRAFI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE 180 LITROS 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - IM BENS TA OPERAÇÃO AF_30014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,28	0,28



Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Composição Auxiliar	8863 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEGRADAÇÃO AF_1020H	1	1,000000	0,21
Composição Auxiliar	8867 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUREL AF_1020H	1	1,000000	0,03
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8863 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEGRADAÇÃO AF_1020H	1	1,000000	0,21
Itens	000535 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2000W V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	1U1	0,000000	0,00
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8867 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUREL AF_1020H	1	1,000000	0,03
Itens	000535 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2000W V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	1U1	0,000000	0,00
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8868 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_1020H	1	1,000000	0,28
Itens	000535 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2000W V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	1U1	0,000000	0,00
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8869 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_1020H	1	1,000000	1,37
Itens	000176 SRPFI ENERGIA ELÉTRICA A/C 2000 KWH POLIETIL, SEM DEMANDA	1KWH	1,370000	1,37
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8928 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CN DURAD AF_11020H	1	1,000000	1,43
Composição Auxiliar	8921 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEGRADAÇÃO AF_11020H	1	1,000000	1,28
Composição Auxiliar	8922 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUREL AF_11020H	1	1,000000	0,18
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8928 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CN DURAD AF_11020H	1	1,000000	0,38
Composição Auxiliar	8923 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUREL AF_11020H	1	1,000000	0,18
Composição Auxiliar	8921 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEGRADAÇÃO AF_11020H	1	1,000000	1,28
Composição Auxiliar	8922 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUREL AF_11020H	1	1,000000	1,28
Composição Auxiliar	8924 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_11020H	1	1,000000	2,78
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8921 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEGRADAÇÃO AF_11020H	1	1,000000	1,28
Itens	000307 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2000W V POTÊNCIA 4CV, EXCLUSIVO CARREGADOR	1U1	0,000000	0,00
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8922 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUREL AF_11020H	1	1,000000	0,18
Itens	000307 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2000W V POTÊNCIA 4CV, EXCLUSIVO CARREGADOR	1U1	0,000000	0,00
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8923 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUREL AF_11020H	1	1,000000	1,28
Itens	000307 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2000W V POTÊNCIA 4CV, EXCLUSIVO CARREGADOR	1U1	0,000000	0,00
		MO com LS +/- VALOR BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
		MO com LS +/- VALOR com BICEP +/-	0,00	0,00
		LS +/-	0,00	0,00
Composição	8924 SRPFI BATERIA CAPACIDADE NOMINAL DE 480 L, CAPACIDADE DE VESTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_11020H	1	1,000000	2,78
Itens	000176 SRPFI ENERGIA ELÉTRICA A/C 2000 KWH POLIETIL, SEM DEMANDA	1KWH	2,780000	2,78



Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	28273 SEDCP	CARRINHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	20,00		
Composição	06639 SEDCP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARRINHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M	1,000000	0,18		
Item	1174 SEDCP	CARRINHO	Unid de obra	1,000000	14,54		
Item	3737 SEDCP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Servico	1,000000	0,30		
Item	3737 SEDCP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	1,000000	0,58		
Item	3737 SEDCP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Taxas	1,000000	0,28		
Item	4358 SEDCP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARRINHO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	1,000000	0,28		
Item	4380 SEDCP	EA - FAMILIA CARRINHO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	1,000000	1,08		
Item	3736 SEDCP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CASA)	Outros	1,000000	2,37		
		MO com LS =	16,70	LS =	0,28	MO com LS =	16,70
		Valor unit =	0,20	Valor unit =	0,03		
Composição	8631 SRPFI	CARRINHO DE ESCADARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	20,00	
Composição	9639 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARRINHO DE ESCADARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	0,18	
Item	080370 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	1,000000	2,37		
Item	080174 SRPFI	CARRINHO DE ESCADARIA	Unid de obra	1,000000	14,53		
Item	080480 SRPFI	EA - FAMILIA CARRINHO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	1,000000	1,08		
Item	080370 SRPFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	1,000000	0,58		
Item	080489 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARRINHO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	1,000000	0,28		
Item	080370 SRPFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA)	Taxas	1,000000	0,28		
Item	080371 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA)	Servico	1,000000	0,30		
		MO com LS =	16,49	LS =	0,28	MO com LS =	16,49
		Valor unit =	0,20	Valor unit =	0,03		
Composição	8632 SRPFI	CARRINHO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	20,00	
Composição	9639 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARRINHO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	0,18	
Item	080370 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	1,000000	2,37		
Item	080170 SRPFI	CARRINHO DE FORMAS	Unid de obra	1,000000	14,19		
Item	080480 SRPFI	EA - FAMILIA CARRINHO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	1,000000	1,08		
Item	080370 SRPFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	1,000000	0,58		
Item	080489 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARRINHO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	1,000000	0,28		
Item	080370 SRPFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA)	Taxas	1,000000	0,28		
Item	080371 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA)	Servico	1,000000	0,30		
		MO com LS =	16,17	LS =	0,28	MO com LS =	16,17
		Valor unit =	0,20	Valor unit =	0,03		
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DEBUND AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	27,69	
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRAGAÇÃO AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,79	
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JURCS AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,08	
Composição	8637 SRPFI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	20,00	
		MO com LS =	16,28	LS =	0,28	MO com LS =	16,28
		Valor unit =	0,20	Valor unit =	0,03		
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DEBUND AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	28,79	
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRAGAÇÃO AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,79	
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,20	
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JURCS AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,08	
Composição	8637 SRPFI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	20,00	
		MO com LS =	16,28	LS =	0,28	MO com LS =	16,28
		Valor unit =	0,20	Valor unit =	0,03		
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRAGAÇÃO AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,79	
Item	080348 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4HP (4 CV)	Equipamento	0,000010	13.311,83		
		MO com LS =	0,00	LS =	0,28	MO com LS =	0,00
		Valor unit =	0,17	Valor unit =	0,03		
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JURCS AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,08	
Item	080348 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4HP (4 CV)	Equipamento	0,000074	13.311,83		
		MO com LS =	0,00	LS =	0,28	MO com LS =	0,00
		Valor unit =	0,17	Valor unit =	0,03		
Composição	9130 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_80018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,08	
Item	080348 SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4HP (4 CV)	Equipamento	0,000017	13.311,83		
		MO com LS =	0,00	LS =	0,28	MO com LS =	0,00
		Valor unit =	0,17	Valor unit =	0,03		



Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	9102 SRPFI COMPACTADOR DE SOLAS DE FERRELAGEM (SOCCATE) COM MOTOR GRUPOVA 4 TEMPOS, POTENCIA 1 CV - 1800RPM NA OPERAÇÃO AF_26015	M	1,000000	4,30	4,30
Insumo	0000102 SRPFI GRUPOVA COMBI	L	1,000000	4,30	4,30
	MD com LS = 4,30 Valor do BDI = 0,00	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 4,30 Valor com BDI = 4,30	4,30
Composição	9410 SRPFI CONCRETO FC 4 20MPa, TIPO C13 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREA SEM/AREA T) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L AF_26021	M³	1,000000	48,54	48,54
Composição Auxiliar	8026 SRPFI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURAO AF_110014	CH	2,417000	1,43	3,46
Composição Auxiliar	8025 SRPFI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURAO AF_110014	CH	2,417000	1,43	3,46
Composição Auxiliar	8027 SRPFI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIAMENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,170000	14,78	14,78
Composição Auxiliar	8026 SRPFI SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	14,88	29,62
Insumo	0000102 SRPFI AREA SEMA - POSTO JURAFORMAÇÃO (PEDIÇAL NA JARICA, SEM TRANSPORTE)	M²	2,110000	60,00	126,48
Insumo	0000102 SRPFI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 9-32	KG	235,160000	0,30	70,54
Insumo	0000102 SRPFI PEDRA BRITADA N. 1 (0,3 a 1,9 MM) POSTO PEDREIRA FORMADORA, SEM FRET	M³	2,811000	30,47	85,96
	MD com LS = 36,36 Valor do BDI = 110,00	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 36,36 Valor com BDI = 226,36	226,36
Composição	9410 SRPFI CONCRETO FC 4 20MPa, TIPO C13 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREA SEM/AREA T) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L AF_26021	M³	1,000000	51,26	51,26
Composição Auxiliar	8026 SRPFI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURAO AF_110014	CH	2,418000	1,38	3,33
Composição Auxiliar	8026 SRPFI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURAO AF_110014	CH	2,418000	1,38	3,33
Composição Auxiliar	8026 SRPFI SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,900000	14,88	29,67
Composição Auxiliar	8027 SRPFI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIAMENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,170000	14,78	29,60
Insumo	0000102 SRPFI AREA SEMA - POSTO JURAFORMAÇÃO (PEDIÇAL NA JARICA, SEM TRANSPORTE)	M²	2,110000	60,00	126,48
Insumo	0000102 SRPFI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 9-32	KG	235,160000	0,30	70,54
Insumo	0000102 SRPFI PEDRA BRITADA N. 1 (0,3 a 1,9 MM) POSTO PEDREIRA FORMADORA, SEM FRET	M³	2,811000	30,47	85,96
	MD com LS = 37,28 Valor do BDI = 127,81	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 37,28 Valor com BDI = 205,09	205,09
Composição	9170 SRPFI CORTE E COBRA DE AÇO-CABE, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DE FERRO, EXCETO LAJAS AF_10015	KG	1,000000	11,47	11,47
Composição Auxiliar	8026 SRPFI AJEDANTE DE ARANDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	14,71	29,48
Composição Auxiliar	8026 SRPFI ARANDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	24,08	49,48
Insumo	0000203 SRPFI AÇO-CABE, 6,3 MM, VERGALHO	KG	1,110000	10,36	11,46
	MD com LS = 5,37 Valor do BDI = 2,17	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 5,37 Valor com BDI = 13,63	13,63
Composição	9170 SRPFI CORTE E COBRA DE AÇO-CABE, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJAS AF_10015	KG	1,000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	8026 SRPFI AJEDANTE DE ARANDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,017000	14,71	29,61
Composição Auxiliar	8026 SRPFI ARANDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	24,08	49,44
Insumo	0000203 SRPFI AÇO-CABE, 6,3 MM, OU 6,3 MM, OU 6,3 MM, OU 7,5 MM, VERGALHO	KG	1,017000	9,61	10,28
	MD com LS = 1,88 Valor do BDI = 3,32	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 1,88 Valor com BDI = 15,53	15,53
Composição	9508 SRPFI CARGO DE CANTO PARA AJEDANTE DE ARANDOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,38	0,38
Insumo	0000114 SRPFI AJEDANTE DE ARANDOR	M² de Obra	11,10	2,48	27,58
	MD com LS = 0,38 Valor do BDI = 0,00	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 0,38 Valor com BDI = 0,38	0,38
Composição	9508 SRPFI CARGO DE CANTO PARA AJEDANTE DE CARPITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,12	0,12
Insumo	0000117 SRPFI CARPITEIRO APLICAR	M² de Obra	2,010000	1,18	2,37
	MD com LS = 0,12 Valor do BDI = 0,00	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 0,12 Valor com BDI = 0,12	0,12
Composição	9514 SRPFI CARGO DE CANTO PARA ARANDOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,12	0,12
Insumo	0000116 SRPFI ARANDOR	M² de Obra	14,58	0,12	1,75
	MD com LS = 0,12 Valor do BDI = 0,00	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 0,12 Valor com BDI = 0,12	0,12
Composição	9524 SRPFI CARGO DE CANTO PARA AJEDANTE DE OULAS/REJETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,17	0,17
Insumo	0000120 SRPFI AJE E REJETA OU LAJAS/REJETA	M² de Obra	2,010000	1,67	3,34
	MD com LS = 0,17 Valor do BDI = 0,00	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 0,17 Valor com BDI = 0,17	0,17
Composição	9529 SRPFI CARGO DE CANTO PARA CARPITEIRO DE ESCALADA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,18	0,18
Insumo	0000124 SRPFI CARPITEIRO DE ESCALADA	M² de Obra	16,33	0,18	2,94
	MD com LS = 0,18 Valor do BDI = 0,00	LS = 0,00	0,00	MD com LS = 0,18 Valor com BDI = 0,18	0,18
Composição	9530 SRPFI CARGO DE CANTO PARA CARPITEIRO DE FORÇA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,12	0,12
Insumo	0000123 SRPFI CARPITEIRO DE FORÇA	M² de Obra	14,58	0,12	1,75



Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	9680 SRAPI	CURSO DE CAPTAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIAS TURKOK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,000000	4,07	
Insumo	080296 SRAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Unidade de Ocio	h	4,069000	11,17	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	0,07	0,08	0,07	
			Valor do IRRF +	0,07	0,08	0,08	
Composição	9681 SRAPI	CURSO DE CAPTAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,000000	4,13	
Insumo	080313 SRAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA	Unidade de Ocio	h	4,080000	17,03	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	0,13	0,13	0,13	
			Valor do IRRF +	0,00	0,00	0,13	
Composição	9682 SRAPI	CURSO DE CAPTAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,000000	4,13	
Insumo	080320 SRAPI	OPERADOR DE INCLINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAFLAVIAS)	Unidade de Ocio	h	4,080000	16,13	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	0,13	0,13	0,13	
			Valor do IRRF +	0,00	0,00	0,13	
Composição	9683 SRAPI	CURSO DE CAPTAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,000000	4,23	
Insumo	080370 SRAPI	PEDREIRO	Unidade de Ocio	h	4,015000	14,58	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	0,23	0,23	0,23	
			Valor do IRRF +	0,00	0,00	0,23	
Composição	9684 SRAPI	CURSO DE CAPTAÇÃO PARA PEÇON (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,000000	4,16	
Insumo	080370 SRAPI	PEÇON	Unidade de Ocio	h	4,075000	14,58	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	0,16	0,16	0,16	
			Valor do IRRF +	0,00	0,00	0,16	
Composição	9685 SRAPI	CURSO DE CAPTAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,000000	4,16	
Insumo	080311 SRAPI	SERVENTE DE OBRAS	Unidade de Ocio	h	4,075000	11,11	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	0,16	0,16	0,16	
			Valor do IRRF +	0,00	0,00	0,16	
Composição	11010 SDCOP	Chapas de concreto e areia no topo 13	af	1,000000	14,18	14,18	
Composição	38036 SDCOP	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,130000	14,01	3,08	
Composição	38033 SDCOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,130000	24,18	4,04	
Composição	11018 SDCOP	Alvenaria de concreto e areia no topo 13	af	4,000000	60,17	1,06	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	0,16	0,16	0,16	
			Valor do IRRF +	0,00	0,00	0,16	
Composição	08079 SDCOP	Concreto armado (C/20MPa) de forma ret. (incl. transporte e adensamento)	af	1,000000	3.041,70	3.041,70	
Composição	08026 SDCOP	Fôrma de madeira lisa	af	11,000000	9,175	1.009,25	
Composição	08039 SDCOP	Concreto de areia Fc= 20 MPa (incl. transporte e adensamento)	af	1,000000	721,78	721,78	
Composição	08037 SDCOP	Diáforos	af	11,000000	4,06	44,66	
Composição	08028 SDCOP	Armação de concreto	af	40,000000	14,03	1.161,40	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	726,78	0,00	726,78	
			Valor do IRRF +	726,00	0,00	726,00	
Composição	08036 SDCOP	Concreto de areia Fc= 20 MPa (incl. transporte e adensamento)	af	1,000000	721,78	721,78	
Composição	38030 SDCOP	OPERADOR DE BETONEIRAS TURKOK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,000000	14,17	28,74	
Composição	38036 SDCOP	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,000000	14,01	138,08	
Composição	38033 SDCOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,000000	24,18	102,04	
Insumo	20003 SDCOP	Concreto	Material	SC	4,130000	4,13	277,61
Insumo	20005 SDCOP	Areia	Material	af	4,000000	43,01	52,06
Insumo	20007 SDCOP	Solo traído	Material	af	4,000000	140,54	138,12
Insumo	10008 SDCOP	Bateria elétrica - 300	Equipamento	h	4,130000	4,07	1,04
			MD sem LS + Valor do IRRF +	181,26	0,00	181,26	
			Valor do IRRF +	180,00	0,00	180,00	
Composição	08018 SDCOP	Concreto armado (C/20 MPa) de forma ret. (incl. transporte e adensamento)	af	1,000000	897,06	897,06	
Composição	38036 SDCOP	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	11,000000	14,01	208,73	
Composição	38033 SDCOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,000000	24,18	84,74	
Insumo	20005 SDCOP	Areia	Material	af	4,130000	43,01	41,12
Insumo	20003 SDCOP	Concreto	Material	SC	4,000000	4,13	133,38
Insumo	20005 SDCOP	Forma para	Material	af	1,000000	8,128	8,128
			MD sem LS + Valor do IRRF +	180,01	0,00	180,01	
			Valor do IRRF +	180,01	0,00	180,01	
Composição	08037 SDCOP	Diáforos	af	1,000000	4,06	4,06	
Composição	38036 SDCOP	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,000000	14,01	4,06	
			MD sem LS + Valor do IRRF +	3,10	0,00	3,10	
			Valor do IRRF +	1,20	0,00	1,20	
Composição	38074 SDCOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,000000	24,26	24,26	
Composição	08030 SDCOP	CURSO DE CAPTAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,000000	0,28	0,28	
Insumo	210 SDCOP	ELETRICISTA	Unidade de Ocio	h	1,000000	14,54	14,54
Insumo	3707 SDCOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CARU)	Servico	h	1,000000	0,00	0,00
Insumo	3707 SDCOP	DIARIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CARU)	Diaria	h	1,000000	0,00	0,00



Insumo	3737	SECOF	SEGOO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAVA)	Taxa	H	1,000000	0,28	0,28		
Insumo	4388	SECOF	EA - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,000000	0,91	0,91		
Insumo	4390	SECOF	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,000000	0,50	0,50		
Insumo	37370	SECOF	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,000000	2,37	2,37		
						MD em LS = Valor de BS =	14,93 0,28	LS = 0,28	MD em LS = Valor com BS =	14,93 25,45
Composicao	28976	SECOF	ENCHAVADO OU BOMBERO HERRALDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composicao	08238	SECOF	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCHAVADO OU BOMBERO HERRALDO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	14,71	14,71		
Insumo	2088	SECOF	ENCHAVADO OU BOMBERO HERRALDO	Unid de Obra	H	1,000000	14,68	14,68		
Insumo	4381	SECOF	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCHAVADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,000000	0,28	0,28		
Insumo	37371	SECOF	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAVA)	Servico	H	1,000000	0,50	0,50		
Insumo	37372	SECOF	COMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,000000	0,58	0,58		
Insumo	37373	SECOF	SEGOO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAVA)	Taxa	H	1,000000	0,28	0,28		
Insumo	4388	SECOF	EA - FAMILIA ENCHAVADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,000000	0,28	0,28		
Insumo	37370	SECOF	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,000000	2,37	2,37		
						MD em LS = Valor de BS =	14,73 0,28	LS = 0,28	MD em LS = Valor com BS =	14,73 25,63
Composicao	08970	SECOF	Escalacao manual em L80 de jacobinas	Tipo	m²	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composicao	38038	SECOF	SERVICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000000	14,01	42,03		
						MD em LS = Valor de BS =	32,07 14,01	LS = 0,28	MD em LS = Valor com BS =	32,07 46,08
Composicao	9210	SRPFI	FABRICACAO DE FORÇA PARA VELA, COM UNDER SERRA, E * 28 MIL AT 360/32	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composicao	9180	SRPFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COF A PARA DISCO 1P - C/D DURINO AF_360/32	CHP	CHP	2,000000	24,41	48,82		
Composicao	9180	SRPFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COF A PARA DISCO 1P - C/D DURINO AF_360/32	CHP	CHP	2,120000	24,68	52,32		
Composicao	8620	SRPFI	CARPITEIRO DE FORÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,000000	20,80	41,60		
Composicao	8620	SRPFI	AJEDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,170000	12,54	27,23		
Insumo	080208	SRPFI	PREÇO DE ADOLEDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 1)	Material	KG	2,100000	14,92	31,12		
Insumo	080217	SRPFI	SERRAFO 1,5 X 1,7" C/D EMPILHA, UNID OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	4,200000	3,12	13,10		
Insumo	080218	SRPFI	TABLA INDAPARELHADA 1,5 X 3" C/D, EM TACANARUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	4,400000	22,08	96,75		
						MD em LS = Valor de BS =	18,89 22,08	LS = 0,28	MD em LS = Valor com BS =	18,89 119,23
Composicao	9630	SRPFI	FICHADEIRA DE SERRA COM CILINDRO, ETERNIT, COMPLETA, ACABAMENTO PADRO BRUTO, INCLUIDO ENXOÇAMENTO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_360/32	ESCT - ESCOZAS/REPERENCIONAMENTOS	Un	1,000000	138,28	138,28		
Composicao	8620	SRPFI	CARPITEIRO DE ESCOZORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	20,80	20,80		
Composicao	8620	SRPFI	SERVICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,000000	14,08	28,16		
Insumo	080208	SRPFI	FICHADEIRA ESPELADA PARA FORÇA INTERNA, EM AÇO INOX (MANGUEIRA, TUBO E CONTRA-TUBO) E ESCOZAS (MANGUEIRA, UNDETA E TUBO) COM ACABAMENTO CHROMADO, MANGUEIRA DE 58 MM, INCLUIDO CHAVE TROCADOR	Material	CJ	1,000000	107,20	107,20		
						MD em LS = Valor de BS =	21,28 20,80	LS = 0,28	MD em LS = Valor com BS =	21,28 119,23
Composicao	9120	SRPFI	FICHADEIRA DE SERRA PARA FORÇA INTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRO BRUTO, COM ENXOÇAMENTO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_360/32	ESCT - ESCOZAS/REPERENCIONAMENTOS	Un	1,000000	119,23	119,23		
Composicao	8620	SRPFI	SERVICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,180000	14,08	30,68		
Composicao	8620	SRPFI	CARPITEIRO DE ESCOZORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,170000	20,80	44,96		
Insumo	080208	SRPFI	FICHADEIRA HERRA REZENDA PARA FORÇA INTERNA, EM AÇO INOX (MANGUEIRA, TUBO E CONTRA-TUBO) E ESCOZAS (MANGUEIRA, UNDETA E TUBO) COM ACABAMENTO CHROMADO, MANGUEIRA DE 58 MM, INCLUIDO CHAVE TROCADOR	Material	CJ	1,000000	94,98	94,98		
						MD em LS = Valor de BS =	16,28 20,80	LS = 0,28	MD em LS = Valor com BS =	16,28 119,23
Composicao	08038	SECOF	Faixa de madeira branca	Tipo	m²	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composicao	38970	SECOF	CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,000000	18,02	36,04		
Composicao	38938	SECOF	SERVICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	14,01	14,01		
Insumo	00076	SECOF	Tabua de madeira branca em	Material	Cu	2,000000	7,00	14,00		
Insumo	00081	SECOF	Perfilaria 2" x 2" e 4" - madeira branca	Material	Cu	2,100000	10,00	21,00		
Insumo	00080	SECOF	Alum. inoxidável 10, 18	Material	KG	2,000000	1,50	3,00		
Insumo	00082	SECOF	Prego 2x11	Material	KG	2,000000	14,00	28,00		
Insumo	00070	SECOF	Alum. em madeira de 4 x 7,5" em.	Material	Cu	2,100000	14,00	29,40		
						MD em LS = Valor de BS =	26,68 20,80	LS = 0,28	MD em LS = Valor com BS =	26,68 119,23
Composicao	8670	SRPFI	GRATIS FORNO 1800 TRINDO (BRUNO) (EM FORÇA BRUTA DE CIMENTO CAL AREA QUADRA BRUTA 8) - PRECISO RECORRER COM BOMBORA 40 L AF_360/32	Tipo	m²	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composicao	8880	SRPFI	BOMBORA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE VISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURINO AF_360/32	CHP - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,110000	2,08	2,30		
Composicao	8881	SRPFI	BOMBORA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE VISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CH DURINO AF_360/32	CHP - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	2,490000	0,34	0,84		



Código	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
Comprova Auxiliar	8676 SRPFI	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,840000	14,72	
Comprova Auxiliar	8677 SRPFI	OPERADOR DE BATELHA E ESTACIONAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,840000	14,72	
Insumo	000237 SRPFI	ÁREA GRUPE - PORTO JARDIM FORNECEDOR (RETRAVO VA. JUDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	M²	2,430000	63,00	
Insumo	000238 SRPFI	CAL HEDATADA CH PARA ARGAMASSA	Materiais	KG	14,128000	3,00	
Insumo	000239 SRPFI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-9-2	Materiais	KG	124,157000	0,46	
Insumo	000240 SRPFI	PIEDRA BRITADA N. 8, OU PEDRISCO (A X 8 X 8) PORTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FÓRSE	Materiais	M³	2,880000	111,81	
		MD com LS =	48,38	LS =	0,00	MD com LS =	48,38
		Valor com BS =	120,31			Valor com BS =	170,23
						Valor Unit.	1,460
Comprova Auxiliar	8685 SRPFI	OPERAMENTO DE CORTA SUPERIOR OU DE VIGAS EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_20021	FILAS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,000000	941,36	
Comprova Auxiliar	8679 SRPFI	GRUPE FÓRMS MPX TRAZO 180X210 (EM MASSA SECA DE CIMENTO CAL/ÁREA GRUPEVA SEM B) - FÓRMOUS USANDO COM BATELHA 40 L AF_20021	FILAS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,000000	866,36	
Comprova Auxiliar	8676 SRPFI	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	4,840000	14,68	
Comprova Auxiliar	8620 SRPFI	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	7,410000	21,01	
		MD com LS =	229,02	LS =	0,00	MD com LS =	229,02
		Valor com BS =	228,00			Valor com BS =	1.170,80
						Valor Unit.	1,460
Comprova Auxiliar	8680 SRPFI	OPERAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_20021	FILAS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,000000	870,26	
Comprova Auxiliar	8679 SRPFI	GRUPE FÓRMS MPX TRAZO 180X210 (EM MASSA SECA DE CIMENTO CAL/ÁREA GRUPEVA SEM B) - FÓRMOUS USANDO COM BATELHA 40 L AF_20021	FILAS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,000000	866,36	
Comprova Auxiliar	8620 SRPFI	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	6,397000	21,01	
Comprova Auxiliar	8676 SRPFI	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	5,817000	14,68	
		MD com LS =	228,81	LS =	0,00	MD com LS =	228,81
		Valor com BS =	227,80			Valor com BS =	1.170,80
						Valor Unit.	1,460
Comprova Auxiliar	8627 SRPFI	OPERADOR DE BATELHA E ESTACIONAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,840000	14,72	
Comprova Auxiliar	9689 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BATELHA E ESTACIONAMENTO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	0,07	
Insumo	000230 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	2,37	
Insumo	000438 SRPFI	EA - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,03	
Insumo	000237 SRPFI	ESMOLA - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	0,36	
Insumo	000434 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,01	
Insumo	000240 SRPFI	OPERADOR DE BATELHA E ESTACIONAMENTO FÓRMOUS	Unidade de Obra	M	1,000000	11,17	
Insumo	000235 SRPFI	SEGURO - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Taxas	M	1,000000	0,08	
Insumo	000231 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Servicos	M	1,000000	0,30	
		MD com LS =	11,34	LS =	0,00	MD com LS =	11,34
		Valor com BS =	2,07			Valor com BS =	20,41
						Valor Unit.	1,460
Comprova Auxiliar	9682 SRPFI	OPERADOR DE BATELHA E ESTACIONAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,840000	14,72	
Comprova Auxiliar	000430 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BATELHA E ESTACIONAMENTO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	0,08	
Insumo	3746 SRPFI	OPERADOR DE BATELHA E ESTACIONAMENTO	Unidade de Obra	M	1,000000	14,66	
Insumo	3721 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAHU)	Servicos	M	1,000000	0,30	
Insumo	4344 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,01	
Insumo	3727 SRPFI	ESMOLA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	0,36	
Insumo	3725 SRPFI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAHU)	Taxas	M	1,000000	0,08	
Insumo	3720 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	2,37	
Insumo	4348 SRPFI	EA - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,03	
		MD com LS =	14,03	LS =	0,00	MD com LS =	14,03
		Valor com BS =	2,70			Valor com BS =	20,73
						Valor Unit.	1,460
Comprova Auxiliar	9634 SRPFI	OPERADOR DE ESCAVADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	21,68	
Comprova Auxiliar	9637 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	0,13	
Insumo	000230 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	2,37	
Insumo	000438 SRPFI	EA - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,03	
Insumo	000237 SRPFI	ESMOLA - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	0,36	
Insumo	000434 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,01	
Insumo	000432 SRPFI	OPERADOR DE ESCAVADORA	Unidade de Obra	M	1,000000	17,01	
Insumo	000235 SRPFI	SEGURO - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Taxas	M	1,000000	0,08	
Insumo	000231 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Servicos	M	1,000000	0,30	
		MD com LS =	17,16	LS =	0,00	MD com LS =	17,16
		Valor com BS =	2,47			Valor com BS =	20,63
						Valor Unit.	1,460
Comprova Auxiliar	9637 SRPFI	OPERADOR DE UNHAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	20,80	
Comprova Auxiliar	9630 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE UNHAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	0,13	
Insumo	000230 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	2,37	
Insumo	000438 SRPFI	EA - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,03	
Insumo	000237 SRPFI	ESMOLA - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Outros	M	1,000000	0,36	
Insumo	000434 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAHU)	Equipamento	M	1,000000	0,01	
Insumo	000430 SRPFI	OPERADOR DE UNHAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Unidade de Obra	M	1,000000	16,13	
Insumo	000235 SRPFI	SEGURO - HORISTA (COLETO DO CAHU)	Taxas	M	1,000000	0,08	



Numero	Código Banca	Descrição	Serviço	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
	080331 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAIXA)	Serviço	H	1,000000	0,50	0,50	
					MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26	0,50	
					LS **	0,50	MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26
Composição	8608 SRPFI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	2,01	2,01	
Composição	9531 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,23	0,23	
Composição	080330 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	1,37	1,37	
Item	080348 SRPFI	EA - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	080330 SRPFI	EVASIS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	080348 SRPFI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	080330 SRPFI	PEDREIRO	Unid de Obra	H	1,000000	14,55	14,55	
Item	080330 SRPFI	SOLDADO - HORISTA (COLETO DO CAIXA)	Taxa	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	080331 SRPFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAIXA)	Serviço	H	1,000000	0,50	0,50	
					MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26	0,50	
					LS **	0,50	MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26
Composição	380331 SEDCP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	24,19	24,19	
Composição	080331 SEDCP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	0,21	0,21	
Item	4793 SEDCP	PEDREIRO	Unid de Obra	H	1,000000	14,55	14,55	
Item	3701 SEDCP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Serviço	H	1,000000	0,50	0,50	
Item	3701 SEDCP	EVASIS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	4388 SEDCP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	3701 SEDCP	SOLDADO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Taxa	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	4388 SEDCP	EA - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	3701 SEDCP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	1,37	1,37	
					MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26	0,50	
					LS **	0,50	MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26
Composição	9705 SRPFI	PIÇA RETANGULAR PRECISADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 180 LITROS, TAMA DE ADOPTAÇÃO DE 30CM, AF_210218	FUBA - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UF	1,000000	2.198,00	2.198,00	
Composição	9180 SRPFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA ESCO 18" - CM DURINO AF_260218	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,310000	24,44	7,94	
Composição	9087 SRPFI	VIBRADOR DE INERÇIA DIÂMETRO DE POTÊNCIA 600W, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - CM DURINO AF_260218	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	13,070000	0,38	4,79	
Composição	9086 SRPFI	VIBRADOR DE INERÇIA DIÂMETRO DE POTÊNCIA 600W, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - CM DURINO AF_260218	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,790000	1,38	6,65	
Composição	9180 SRPFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA ESCO 18" - CM DURINO AF_260218	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	8,420000	20,98	8,83	
Composição	9278 SRPFI	ARRANDELA DE LAJE DE UMA BARRILHA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRANDELA EM SUA IDENTIFICAÇÃO TERMO OU SOBNOVA UTILIZANDO CANTO DE 4,2 MM - MONTABEM AF_100218	FUBA - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KD	28.308000	17,01	519,28	
Composição	9492 SRPFI	CONCRETO FOCAL - 30MPa, TIPO 10,10,10 (EM MASSA SECA DE CONCRETO AREIA MEDIANTA 1) - PREPARADO COM BOMBONA 80 L AF_260218	FUBA - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UF	1,000000	611,38	611,38	
Composição	8676 SRPFI	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,886000	14,59	293,71	
Composição	8608 SRPFI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,886000	2,01	418,98	
Composição	8628 SRPFI	ALZATE DE CARREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,736000	17,64	153,60	
Composição	8631 SRPFI	CHARRUTO DE ESCURVA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,670000	28,60	104,67	
Item	080336 SRPFI	CHARRA DE MANSIA COMBINADA RESERVADA PARA FORA DE CONCRETO, DE 1,3 X 1,1 X 1,4 - 17,30	Materiais	UF	1,311000	68,18	89,40	
Item	080348 SRPFI	DISPOSITIVO PROTETOR PARA FORMAS DE CONCRETO, DE BOMBA CILÍNDRICA EM BOMBA DE AGUA	Materiais	L	8,000000	7,78	62,24	
Item	080341 SRPFI	PREÇO DE ADOPTAÇÃO COM CARGA 18 X 18 (1 1/2 X 1 1/2)	Materiais	KD	8,281000	20,84	172,55	
Item	080317 SRPFI	SERRAFO "L" X "T" COM SUPORTE, VISTA DE EQUIPAMENTO DA RESERVA - BOMBA	Materiais	H	4,477000	3,13	13,91	
					MD com LS ** Valor unit. em R\$	897,24	27,02	
					LS **	0,50	MD com LS ** Valor unit. em R\$	897,24
Composição	380334 SEDCP	PRITOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	2,18	2,18	
Composição	080331 SEDCP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PRITOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	0,18	0,18	
Item	4793 SEDCP	PRITOR	Unid de Obra	H	1,000000	14,55	14,55	
Item	4388 SEDCP	EA - FAMILIA PRITOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,33	1,33	
Item	3701 SEDCP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Serviço	H	1,000000	0,50	0,50	
Item	3701 SEDCP	EVASIS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	3701 SEDCP	SOLDADO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Taxa	H	1,000000	0,58	0,58	
Item	4388 SEDCP	FERRAMENTAS - FAMILIA PRITOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,37	1,37	
Item	3701 SEDCP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	1,37	1,37	
					MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26	0,50	
					LS **	0,50	MD com LS ** Valor unit. em R\$	16,26
Composição	8676 SRPFI	PRITOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	23,01	23,01	
Composição	9531 SRPFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PRITOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,18	0,18	
Item	080330 SRPFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	1,37	1,37	
Item	080348 SRPFI	EA - FAMILIA PRITOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,33	1,33	
Item	080330 SRPFI	EVASIS - HORISTA (COLETO DO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,58	0,58	



Itens	000106	SRPFI	FERRAMENTAS - FERRA FERRA - HORMEIA ENCHIMENTO COMPLEMENTARES - COLADO CAVA	Equipamento	U	1,000000	1,37	1,37			
Itens	000107	SRPFI	FERRA	Mão de Obra	U	1,000000	14,18	14,18			
Itens	000108	SRPFI	SOLO - HORMEIA (COLADO CAVA)	Terra	U	1,000000	0,28	0,28			
Itens	000109	SRPFI	TRANSPORTE - HORMEIA (COLADO CAVA)	Servico	U	1,000000	0,30	0,30			
						MD com LS =	15,11	LS =	0,28	MD com LS =	15,11
						Valor do Item =	0,30	Valor com BDI =	0,30	Valor Unit	0,30
Composição	9106	SRPFI	PORTA DE MADEIRA FIBRADA, BEM-DECA (LIVRE OU MEIA), TÉCNICA, ESPESSURA DE 3CM, INCLUIDO OBRIGATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10079	ESCV - ESCUDINHOS/FERRAGENS/DESMOSES	U	1,000000	200,00	200,00			
Composição Auxiliar	8001	SRPFI	CARRILHO DE ESCADARIA COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	1,410000	20,62	20,62			
Composição Auxiliar	8002	SRPFI	SERVENTE COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	4,707000	14,08	14,08			
Itens	000110	SRPFI	DOBANDA EM AÇO FERRO, 3" X 2", 4" X 1,8" A 2,1MM, COM ANEL, CORDÃO OU ENCAIXE, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Materiais	U	3,000000	24,78	74,87			
Itens	000111	SRPFI	PARAFUSO HEXA SOBRELAZINHO C/ CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Materiais	U	10,000000	0,28	2,80			
Itens	000112	SRPFI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEIA (NBR 1380) DE 180 X 2100MM, DE 38 MM A 48 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEM-SOLDO (BARRAFADO), CAPA FIBRADA EM FOLHA, ACABAMENTO SEMILUSTRO ENFIMADO INTERIOR	Materiais	U	1,000000	190,20	190,20			
						MD com LS =	20,86	LS =	0,28	MD com LS =	20,86
						Valor do Item =	77,35	Valor com BDI =	77,35	Valor Unit	77,35
Composição	9107	SRPFI	PORTA DE MADEIRA FIBRADA, BEM-DECA (LIVRE OU MEIA), TÉCNICA, ESPESSURA DE 3CM, INCLUIDO OBRIGATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10079	ESCV - ESCUDINHOS/FERRAGENS/DESMOSES	U	1,000000	207,08	207,08			
Composição Auxiliar	8001	SRPFI	SERVENTE COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	4,770000	14,08	14,08			
Composição Auxiliar	8001	SRPFI	CARRILHO DE ESCADARIA COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	1,410000	20,62	20,62			
Itens	000113	SRPFI	DOBANDA EM AÇO FERRO, 3" X 2", 4" X 1,8" A 2,1MM, COM ANEL, CORDÃO OU ENCAIXE, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Materiais	U	3,000000	24,78	74,87			
Itens	000114	SRPFI	PARAFUSO HEXA SOBRELAZINHO C/ CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Materiais	U	10,000000	0,28	2,80			
Itens	000115	SRPFI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEIA (NBR 1380) DE 180 X 2100MM, DE 38 MM A 48 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEM-SOLDO (BARRAFADO), CAPA FIBRADA EM FOLHA, ACABAMENTO SEMILUSTRO ENFIMADO INTERIOR	Materiais	U	1,000000	218,20	218,20			
						MD com LS =	32,66	LS =	0,28	MD com LS =	32,66
						Valor do Item =	80,41	Valor com BDI =	80,41	Valor Unit	80,41
Composição	9003	SRPFI	PORTA DE MADEIRA PARA FERRA, BEM-DECA (LIVRE OU MEIA), TÉCNICA, ESPESSURA DE 3CM, INCLUIDO OBRIGATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10079	ESCV - ESCUDINHOS/FERRAGENS/DESMOSES	U	1,000000	200,37	200,37			
Composição Auxiliar	8001	SRPFI	SERVENTE COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	4,800000	14,08	13,91			
Composição Auxiliar	8001	SRPFI	CARRILHO DE ESCADARIA COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	1,410000	20,62	20,62			
Itens	000116	SRPFI	DOBANDA EM AÇO FERRO, 3" X 2", 4" X 1,8" A 2,1MM, COM ANEL, CORDÃO OU ENCAIXE, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Materiais	U	3,000000	24,78	74,87			
Itens	000117	SRPFI	PARAFUSO HEXA SOBRELAZINHO C/ CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Materiais	U	10,000000	0,28	2,80			
Itens	000118	SRPFI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEIA (NBR 1380) DE 180 X 2100MM, DE 38 MM A 48 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEM-SOLDO (BARRAFADO), CAPA FIBRADA EM FOLHA, ACABAMENTO SEMILUSTRO ENFIMADO INTERIOR	Materiais	U	1,000000	238,00	238,00			
						MD com LS =	36,41	LS =	0,28	MD com LS =	36,41
						Valor do Item =	80,41	Valor com BDI =	80,41	Valor Unit	80,41
Composição	10101	SRPFI	PREPARO DE REVEDO DE VILA COM LARGURA MINOR DO BIAL A 1,5 E E MENOR QUE 2,5 M, COM CAIXA DE BOTA, LARGURA MINOR DO BIAL AF_06005	OCV - MOVIMENTO DE TERRA	M	1,000000	180,00	180,00			
Composição Auxiliar	8070	SRPFI	RETRABALHANDO SOBRE RODA COM CABEÇOTE, TRACÇÃO EM, POTÊNCIA LIG. 88 HP, CAPACIDADE CARGA CAP. 100, CAPACIDADE RETRO CAP. 120, PESO OPERACIONAL 1000 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,0 M - CH DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,074000	110,70	8,26			
Composição Auxiliar	8070	SRPFI	RETRABALHANDO SOBRE RODA COM CABEÇOTE, TRACÇÃO EM, POTÊNCIA LIG. 88 HP, CAPACIDADE CARGA CAP. 100, CAPACIDADE RETRO CAP. 120, PESO OPERACIONAL 1000 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,0 M - CH DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,197000	42,74	16,97			
Composição Auxiliar	9103	SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR GASOLINA 6 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,033000	24,79	0,99			
Composição Auxiliar	9103	SRPFI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR GASOLINA 6 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,033000	21,88	0,88			
Composição Auxiliar	8000	SRPFI	PRESEBO COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	0,372000	21,01	10,01			
Composição Auxiliar	8002	SRPFI	SERVENTE COM ENCHIMENTO COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	U	0,607000	14,08	14,08			
Itens	000119	SRPFI	PIEDRA BENTONITA N. 5, OU PEDRESCOLA A 4,5 MM PORTO PEDRESCOLA FORNECEDOR, SEM FRETE	Materiais	M	1,000000	114,00	114,00			
						MD com LS =	27,70	LS =	0,28	MD com LS =	27,70
						Valor do Item =	0,81	Valor com BDI =	0,81	Valor Unit	0,81
Composição	9008	SRPFI	PRELATOR PRELATORIO DE ARGAMASSA PARA CHARRIDO E REVEDO COM REGRITE ACOPLADA, 180CM DE LARGURA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCAL VAZO B POE E BOTA DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	4,22	4,22			
Composição Auxiliar	9008	SRPFI	PRELATOR PRELATORIO DE ARGAMASSA PARA CHARRIDO E REVEDO COM REGRITE ACOPLADA, 180CM DE LARGURA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCAL VAZO B POE E BOTA DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	U	1,000000	0,38	0,38			
Composição Auxiliar	9008	SRPFI	PRELATOR PRELATORIO DE ARGAMASSA PARA CHARRIDO E REVEDO COM REGRITE ACOPLADA, 180CM DE LARGURA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCAL VAZO B POE E BOTA DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	U	1,000000	0,61	0,61			
						MD com LS =	0,20	LS =	0,28	MD com LS =	0,20
						Valor do Item =	1,88	Valor com BDI =	1,88	Valor Unit	1,88
Composição	9008	SRPFI	PRELATOR PRELATORIO DE ARGAMASSA PARA CHARRIDO E REVEDO COM REGRITE ACOPLADA, 180CM DE LARGURA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCAL VAZO B POE E BOTA DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	26,43	26,43			
Composição Auxiliar	9008	SRPFI	PRELATOR PRELATORIO DE ARGAMASSA PARA CHARRIDO E REVEDO COM REGRITE ACOPLADA, 180CM DE LARGURA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCAL VAZO B POE E BOTA DEBARRAF_06005	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	U	1,000000	0,38	0,38			



Compreção Avaliar	9087 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM COMPRESSOR DE ARREBICOVEL VAZÃO 80 PCMS E MOTOR DIESEL DE 30 CV - MATRIZ NA ORÇAMAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	13,13	13,13
Compreção Avaliar	9088 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM COMPRESSOR DE ARREBICOVEL VAZÃO 80 PCMS E MOTOR DIESEL DE 30 CV - JUREMA AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,84	0,84
Compreção Avaliar	9089 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM COMPRESSOR DE ARREBICOVEL VAZÃO 80 PCMS E MOTOR DIESEL DE 30 CV - MANFRAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,08	0,08
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
Compreção	9086 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM COMPRESSOR DE ARREBICOVEL VAZÃO 80 PCMS E MOTOR DIESEL DE 30 CV - ORÇAMAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,08	0,08
Itens	000380 SRAPI	COMPRESSOR DE ARREBICOVEL, VAZÃO 80 PCMS, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 30 CV	Equipamentos	UP	0,000000	80.960,00	0,81
Itens	000382 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM VOLUMES DE 180 L, SEM COMPRESSOR	Material	UP	0,000000	441,79	0,04
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
Compreção	9086 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM COMPRESSOR DE ARREBICOVEL VAZÃO 80 PCMS E MOTOR DIESEL DE 30 CV - JUREMA AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,84	0,84
Itens	000380 SRAPI	COMPRESSOR DE ARREBICOVEL, VAZÃO 80 PCMS, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 30 CV	Equipamentos	UP	0,000000	80.960,00	0,81
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
Compreção	9086 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM COMPRESSOR DE ARREBICOVEL VAZÃO 80 PCMS E MOTOR DIESEL DE 30 CV - MANFRAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,08	0,08
Itens	000380 SRAPI	COMPRESSOR DE ARREBICOVEL, VAZÃO 80 PCMS, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 30 CV	Equipamentos	UP	0,000000	80.960,00	0,81
Itens	000382 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM VOLUMES DE 180 L, SEM COMPRESSOR	Material	UP	0,000000	441,79	0,04
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
Compreção	9087 SRAPI	PELLETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHARGADO E REBOCO COM RECIPENTE ACOPLADO, BPO CANALIZADA, COM COMPRESSOR DE ARREBICOVEL VAZÃO 80 PCMS E MOTOR DIESEL DE 30 CV - MATRIZ NA ORÇAMAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	13,13	13,13
Itens	000301 SRAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	0,000000	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
Compreção	10010 SBCOP	PVA extra sem suport. plastico		af	1,000000	14,01	14,01
Compreção Avaliar	28001 SBCOP	PIROR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,000000	21,00	0,20
Compreção Avaliar	38004 SBCOP	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,000000	14,01	0,13
Itens	P0001 SBCOP	Tras. Lata PVA	Material	GL	0,000000	91,00	0,86
Itens	P0007 SBCOP	Lata para parede	Material	UP	0,000000	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
					MD com LS = Valor BCC =	0,00	0,00
Compreção	8479 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - CH DURADO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	43,74	43,74
Compreção Avaliar	8480 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - JUREMA AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	2,81	2,81
Compreção Avaliar	8481 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - MANFRAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	18,84	18,84
Compreção Avaliar	8624 SRAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,00	21,00
					MD com LS = Valor BCC =	17,10	0,16
					MD com LS = Valor BCC =	30,80	0,28
Compreção	8479 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - CH DURADO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	111,79	111,79
Compreção Avaliar	8481 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - MANFRAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	23,18	23,18
Compreção Avaliar	8176 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - MATRIZ NA ORÇAMAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	49,03	49,03
Compreção Avaliar	8480 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - JUREMA AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	2,81	2,81
Compreção Avaliar	8481 SRAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARGAS CAP. 180 L, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,30 M, PESO OPERACIONAL 1800 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 0,37 M - MANFRAÇÃO AF_260219	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	18,84	18,84



Composição	Código Banca	Descrição	Tipo	MD com LS + Valor do BDI (%)	LS (%)	MD com LS + Valor do BDI (%)	MD com LS + Valor do BDI (%)	
Auxiliar	8834	OPERAÇÕES ESCOLARESCAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	11,15	5,00	17,15	17,15	
				28,75			18,54	
Composição	8837	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIG. 88 HP, CAGABIA CARREG. CAP. 1100, CAGABIA RETRO CAR. 620 HP, PISO OPERACIONAL, ML. 5,47 M3, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - IMPLANTACAO AF_260214	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		11,64	11,64	18,54	
Insuato	000303	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIGADA 88 HP, PISO OPERACIONAL, LIMBO DE 80 CM, CAPACIDADE DA CARRAGADORA DE 1,20 M3 E DA RETRIBUCIONERA LIMBO DE 80 CM, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	LS (%)	5,000000	331,2018	18,54	
				5,00	5,00	5,00	5,00	
Composição	8838	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIG. 88 HP, CAGABIA CARREG. CAP. 1100, CAGABIA RETRO CAR. 620 HP, PISO OPERACIONAL, ML. 5,47 M3, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - JARDIM AF_260214	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		7,51	7,51	7,51	
Insuato	000303	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIGADA 88 HP, PISO OPERACIONAL, LIMBO DE 80 CM, CAPACIDADE DA CARRAGADORA DE 1,20 M3 E DA RETRIBUCIONERA LIMBO DE 80 CM, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	LS (%)	5,000000	331,2018	7,51	
				5,00	5,00	5,00	5,00	
Composição	8839	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIG. 88 HP, CAGABIA CARREG. CAP. 1100, CAGABIA RETRO CAR. 620 HP, PISO OPERACIONAL, ML. 5,47 M3, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - IMPLANTACAO AF_260214	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		23,18	23,18	23,18	
Insuato	000303	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIGADA 88 HP, PISO OPERACIONAL, LIMBO DE 80 CM, CAPACIDADE DA CARRAGADORA DE 1,20 M3 E DA RETRIBUCIONERA LIMBO DE 80 CM, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	LS (%)	5,000000	331,2018	23,18	
				5,00	5,00	5,00	5,00	
Composição	8840	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIG. 88 HP, CAGABIA CARREG. CAP. 1100, CAGABIA RETRO CAR. 620 HP, PISO OPERACIONAL, ML. 5,47 M3, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - IMPLANTACAO AF_260214	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		48,83	48,83	48,83	
Insuato	000303	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIGADA 88 HP, PISO OPERACIONAL, LIMBO DE 80 CM, CAPACIDADE DA CARRAGADORA DE 1,20 M3 E DA RETRIBUCIONERA LIMBO DE 80 CM, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	LS (%)	5,000000	331,2018	48,83	
				5,00	5,00	5,00	5,00	
Composição	8841	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIG. 88 HP, CAGABIA CARREG. CAP. 1100, CAGABIA RETRO CAR. 620 HP, PISO OPERACIONAL, ML. 5,47 M3, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - IMPLANTACAO AF_260214	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		48,83	48,83	48,83	
Insuato	000303	RETRIBUTIVA SOBRE ROSAS COM CARGA HORARIA, TRACAO 400, POTENCIA LIGADA 88 HP, PISO OPERACIONAL, LIMBO DE 80 CM, CAPACIDADE DA CARRAGADORA DE 1,20 M3 E DA RETRIBUCIONERA LIMBO DE 80 CM, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	LS (%)	5,000000	331,2018	48,83	
				5,00	5,00	5,00	5,00	
Composição	8107	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESPALINDA EXTRA DE DIMENSÕES 30CM CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 6 OU 19 ML AF_260214	PISO - PISOS	af	1,000000	81,19	81,19	
Composição	8836	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	af	5,400000	23,17	8,37	
Composição	8837	SERVEIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	af	5,100000	14,88	8,37	
Insuato	000101	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Materiais	af	4,800000	4,73	3,54	
Insuato	000107	PISO EM CERAMICA ESPALINDA EXTRA, POR MAIOR QUANTIDADE, FORMA TO MENDOU ROSA A 30CM CM	Materiais	af	1,000000	37,88	38,75	
Insuato	000107	REJANTE CIMENTADO, QUALQUER COR	Materiais	af	5,100000	4,38	1,01	
				5,73	5,73	5,73	5,73	
Composição	8108	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESPALINDA EXTRA DE DIMENSÕES 30CM CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 19 ML AF_260214	PISO - PISOS	af	1,000000	81,13	81,13	
Composição	8836	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	af	5,400000	23,17	8,34	
Composição	8837	SERVEIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	af	5,100000	14,88	8,34	
Insuato	000101	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Materiais	af	4,800000	4,73	3,54	
Insuato	000107	PISO EM CERAMICA ESPALINDA EXTRA, POR MAIOR QUANTIDADE, FORMA TO MENDOU ROSA A 30CM CM	Materiais	af	1,000000	37,88	38,75	
Insuato	000107	REJANTE CIMENTADO, QUALQUER COR	Materiais	af	5,100000	4,38	1,01	
				5,73	5,73	5,73	5,73	
Composição	8109	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESPALINDA EXTRA DE DIMENSÕES 30CM CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 19 ML AF_260214	PISO - PISOS	af	1,000000	81,02	81,02	
Composição	8836	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	af	5,400000	23,17	14,18	
Composição	8837	SERVEIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	af	5,100000	14,88	8,31	
Insuato	000101	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Materiais	af	4,800000	4,73	3,54	
Insuato	000107	PISO EM CERAMICA ESPALINDA EXTRA, POR MAIOR QUANTIDADE, FORMA TO MENDOU ROSA A 30CM CM	Materiais	af	1,000000	37,88	38,56	
Insuato	000107	REJANTE CIMENTADO, QUALQUER COR	Materiais	af	5,100000	4,38	1,01	
				13,70	13,70	13,70	13,70	
Composição	000107	Retirada de entulho - manualmente (incluindo obra antiga)	af	1,000000	81,01	81,01	81,01	
Composição	000204	SERVEIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	af	1,000000	14,01	14,01	14,01	
Insuato	000503	Caixa Caixa	Materiais	af	1,000000	73,00	73,00	73,00
				16,88	16,88	16,88	16,88	
Composição	9180	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 8HP, COM COF A PARA DISCO 19" - CH DEBROS AF_260215	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	28,08	28,08	
Composição	9180	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 8HP, COM COF A PARA DISCO 19" - OPERACIONAL AF_260215	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	af	1,000000	0,08	0,08	
Composição	9180	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 8HP, COM COF A PARA DISCO 19" - JARDIM AF_260215	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	af	1,000000	0,01	0,01	




Composição	Código Banca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auditor	8037 SRAP1	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	20,00	20,00
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 16,26 L5 = 0,00 Módulo L6 = 16,26</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 3,74 Descont. Valor do BDI = 3,74</p>							
Composição	9100 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - CAP. 0800LX AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	24,44	24,44
Composição Auditor	9101 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - MANTENÇÃO AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	3,48	3,48
Composição Auditor	9102 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - AJUSTE AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,01	0,01
Composição Auditor	9103 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - REPARAÇÃO AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,09	0,09
Composição Auditor	9104 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - MANUTENÇÃO AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,08	0,08
Composição Auditor	8037 SRAP1	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	20,00	20,00
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 16,26 L5 = 0,00 Módulo L6 = 16,26</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 3,74 Descont. Valor do BDI = 3,74</p>							
Composição	9100 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - REPARAÇÃO AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,09	0,09
Itens	0001016 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "100" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (254 MM)	Materiais	UN	5,000110	1,300,11	0,09
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 0,00 L5 = 0,00 Módulo L6 = 0,00</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 0,00 Descont. Valor do BDI = 0,00</p>							
Composição	9100 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - AJUSTE AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,01	0,01
Itens	0001016 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "100" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (254 MM)	Materiais	UN	5,000114	1,300,11	0,01
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 0,00 L5 = 0,00 Módulo L6 = 0,00</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 0,00 Descont. Valor do BDI = 0,00</p>							
Composição	9100 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - MANUTENÇÃO AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,08	0,08
Itens	0001016 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "100" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (254 MM)	Materiais	UN	5,000000	1,300,11	0,08
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 0,00 L5 = 0,00 Módulo L6 = 0,00</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 0,00 Descont. Valor do BDI = 0,00</p>							
Composição	9101 SRAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 1P - MANTENÇÃO AF_20019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	3,48	3,48
Itens	0002106 SRAP1	ENERGIA ELÉTRICA A.E. 200 V/60 HZ/50 Hz, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	2,170000	1,70	3,48
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 0,00 L5 = 0,00 Módulo L6 = 0,00</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 0,00 Descont. Valor do BDI = 0,00</p>							
Composição Auditor	8036 SRAP1	SERVISTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	14,56	14,56
Composição Auditor	9076 SRAP1	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	0,18	0,18
Itens	0003370 SRAP1	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	M	1,000000	2,37	2,37
Itens	0004381 SRAP1	EA - FAMILIA SERVIDE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	M	1,000000	1,01	1,01
Itens	0003370 SRAP1	EVASIA - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	M	1,000000	0,58	0,58
Itens	0004381 SRAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVIDE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	M	1,000000	0,41	0,41
Itens	0003370 SRAP1	SIGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	M	1,000000	0,08	0,08
Itens	0008111 SRAP1	SERVISTE DE OBRAS	Uso de Obra	M	1,000000	11,11	11,11
Itens	0003371 SRAP1	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	M	1,000000	0,30	0,30
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 11,27 L5 = 0,00 Módulo L6 = 11,27</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 2,34 Descont. Valor do BDI = 2,34</p>							
Composição	28036 SEDOP	SERVISTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	14,01	14,01	
Composição Auditor	08076 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M	1,000000	0,18	0,18	
Itens	6111 SEDOP	SERVISTE	Uso de Obra	M	1,000000	10,84	10,84
Itens	3737 SEDOP	EVASIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	M	1,000000	0,58	0,58
Itens	3737 SEDOP	SIGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	M	1,000000	0,08	0,08
Itens	4381 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVIDE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	M	1,000000	0,41	0,41
Itens	4381 SEDOP	EA - FAMILIA SERVIDE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	M	1,000000	1,01	1,01
Itens	3737 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	M	1,000000	2,37	2,37
Itens	3737 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	M	1,000000	0,30	0,30
<p style="text-align: right;">Módulo L5 = 10,30 L5 = 0,00 Módulo L6 = 10,30</p> <p style="text-align: right;">Valor do BDI = 2,07 Descont. Valor do BDI = 2,07</p>							
Composição	28038 SEDOP	TELHADA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,000000	14,56	14,56	
Composição Auditor	08086 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M	1,000000	0,11	0,11	
Itens	1389 SEDOP	TELHADA	Uso de Obra	M	1,000000	14,45	14,56
Itens	3737 SEDOP	EVASIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	M	1,000000	0,58	0,58
Itens	3737 SEDOP	SIGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	M	1,000000	0,08	0,08
Itens	3737 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	M	1,000000	2,37	2,37
Itens	3737 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	M	1,000000	0,30	0,30
Itens	4389 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CAPPESTRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	M	1,000000	0,58	0,58
Itens	4389 SEDOP	EA - FAMILIA CAPPESTRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	M	1,000000	1,06	1,06



	Código Mensa	Descrição	Valor em R\$ em 2022	Unid	Quant.	Valor em R\$ em 2022	Total	
Composição	18110	SEDCP	Tubo em PVC - 180mm (L8)	M	1,000000	34,00	34,00	
Composição Auxiliar	28038	SEDCP	ANILAS DE ENCAIXADOR OU BOMBEO HERRALICADO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	4,000000	14,40	7,20	
Composição Auxiliar	28076	SEDCP	ENCAIXADOR OU BOMBEO HERRALICADO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	4,000000	14,71	8,36	
Insumo	00022	SEDCP	Soluções Impregnação	M²	0,070000	44,00	2,98	
Insumo	00023	SEDCP	Adesivo P VC - 7kg	M²	4,180000	9,00	1,62	
Insumo	40001	SEDCP	Tubo em PVC - 180mm (L8)	M	1,000000	11,24	12,98	
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		11,42	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							11,42	
Composição	18138	SEDCP	Tubo em PVC - 180mm (L8)	M	1,000000	14,41	14,41	
Composição Auxiliar	28038	SEDCP	ANILAS DE ENCAIXADOR OU BOMBEO HERRALICADO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	4,000000	14,40	8,36	
Composição Auxiliar	28076	SEDCP	ENCAIXADOR OU BOMBEO HERRALICADO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	4,000000	14,71	11,62	
Insumo	00022	SEDCP	Soluções Impregnação	M²	0,070000	44,00	2,98	
Insumo	00023	SEDCP	Adesivo P VC - 7kg	M²	4,180000	9,00	1,68	
Insumo	40001	SEDCP	Tubo em PVC - 180mm (L8)	M	1,000000	14,17	16,73	
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		16,73	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							16,73	
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH SUPRIM. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JARCA. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JARCA. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,33	0,33
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		0,00	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							0,00	
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH SUPRIM. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	1,08	1,08
Composição Auxiliar	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JARCA. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JARCA. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,00	0,00
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	1,37	1,37
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,28	0,28
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		0,00	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							0,00	
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,33	0,33
Insumo	000386	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA DE "0" 500 VA, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,007190	2,80158	0,33
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		0,00	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							0,00	
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JARCA. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,00	0,00
Insumo	000386	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA DE "0" 500 VA, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,007191	2,80158	0,33
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		0,00	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							0,00	
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	0,28	0,28
Insumo	000386	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA DE "0" 500 VA, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,007190	2,80158	0,28
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		0,00	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							0,00	
Composição	9048	SRAPP	VENDEDOR DE MANEJO, DIAGNOSTICO DE PONTUA 600V, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_362015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	1,000000	1,37	1,37
Insumo	000376	SRAPP	ENERGIA ELÉTRICA A 6 2000 KWH INDUSTRIAIS, SEM DEMANDA	M²	0,000000	1,38	1,37	
			MD sem LS em Valor em R\$ em 2022		0,00	LS em 0,00	MD sem LS em Valor em R\$ em 2022	
							0,00	
			Total sem BS				201,86130	
			Total em BS				171,01800	
			Total Geral				372,87930	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CNPJ:05.149.091/0001-45
CÁLCULO DO BDI	

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MAXIMIANA MENEZES

VALORES ADOTADOS:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50 %	
S+G	SEGURO + GARANTIA	1,00 %	
R	RISCO	1,27 %	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39 %	
I	[ISS	5,00 %
		PIS	0,65 %
		COFINS	3,00 %
	TOTAL "I" =		8,65 %
L	LUCRO	4,50 %	

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$BDI = \left[\left[\frac{(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1,00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

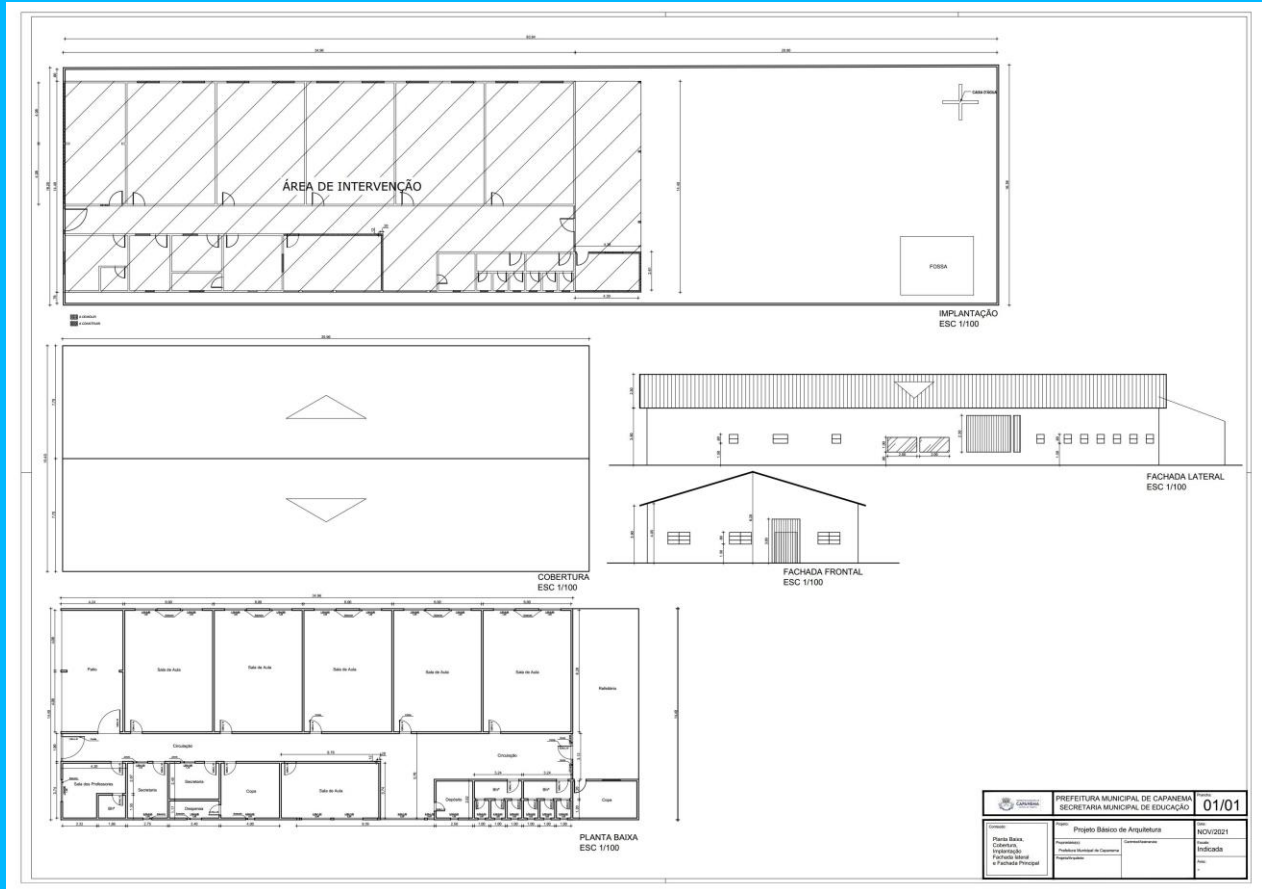
$$BDI = \left[\left[\frac{1,1419}{0,9135} \right] - 1,00 \right] \times 100 = 25,00 \%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 25,00 %

RT Tayrine Kima Silveira -Engº Civil CREA-PA nº 151035882-0

Os cálculos estão em conformidade ao " ACORDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO "

ANEXO V – PLANTA





ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°XXXXXXXX/2021

CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MAXIMIANA MENEZES, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL** E A EMPRESA **XXXXXXXX**, COMO **ABAIXO EXPOSTO:**

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº05.149.091/0001-45, com sede na Avenida Djalma Dutra nº 2506, centro, Capanema, Estado do Pará, neste ato legalmente representando pelo Prefeito Municipal, senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXXXX– SSP/PA e do CPF XXXXX, residente e domiciliado neste Município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e **XXXXXXXX**, portadora do RG. nº XXXXX e CPF/MF nº XXXXXXXX, residente domiciliada na XXXXXXXX, denominada de **INTERVENIENTE**, de outro lado à empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, simplesmente designado **CONTRATADO**, formalizam entre si, em razão do **CONVITE N° XX/2021-PMC**, já adjudicado e homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação objeto do convite nº XX/2021-PMC, processada com fulcro na Lei de Licitação nº 8.666 de 21/06/93, e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a execução de Serviços de reforma da Escola Maximiana Menezes, na cidade de Capanema, conforme as condições e especificações deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da Prefeitura Municipal de

Capanema, do Edital do convite XXXXXX-PMC, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

O prazo máximo para a execução das obras e serviços é de 90(**noventa**)dias, contados a partir do 5º (quinto) dia da data da Ordem de Serviço.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ordem de serviço será emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, após a assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e se vencem em dias que houver expediente de trabalho normal na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Viação.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – O prazo de vigência do Contrato será 12(**doze**)meses a contar da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos das etapas de execução, conclusão e da entrega poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados e com base nos motivos apontados no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - A licitante vencedora deverá cumprir com o prazo apresentado em sua proposta, caso contrário ficará sujeita as penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO - Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem ser prorrogados a critério da Prefeitura Municipal de Capanema, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

2 - Definem-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras

ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

3 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pela SEUOV.

4 - Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

5 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

6 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SUOV, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA:

Na execução do presente CONTRATO a Contratada deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendido como detentor de diploma de nível superior para as tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na cláusula primeira supra, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes da obra, e não poderão ser substituídos sem previa anuência, de acordo com o juízo discricionário da Prefeitura Municipal de Capanema e mediante apresentação de justificativa prévia pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o responsável técnico pelas obras e serviços objeto deste contrato não sejam o mesmo da Proposta da Contratada, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES:

Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Capanema, serão objeto de lançamento no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Eng.º Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Viação e pelo Engenheiro Responsável Técnico da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a contratada ao término de cada mês, apresentar o boletim de medição em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro, abrangendo as ordens de serviços executadas integralmente no mês de referência, exceto a

medição final que corresponderá no mínimo, a 10% (dez por cento) do valor contratual e só será liberada após a aceitação provisória de todo objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de divergência entre as quantidades medidas pela Contratante e as consideradas pela Contratada, será permitida a medição destas quantidades através de Medição Complementar.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A cada alteração contratual necessária por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor do Contrato poderá ser acordado novo cronograma, atendido o interesse da Prefeitura Municipal de Capanema.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantidades e Preços, ou eventuais alterações no curso do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Prefeitura Municipal de Capanema.

PARÁGRAFO SEXTO – A medição final corresponderá a no mínimo 10% (dez por cento) do valor do contrato e só será liberada após aceitação provisória global dos serviços.

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

A Contratada se obriga a executar os serviços ora contratados, como estabelecido no Edital e conforme planilha de preços de sua proposta na Licitação, **no valor total de R\$XXXXXXXXXX), com preços unitários dos serviços e prédios, da seguinte forma:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados através de medições mensais de acordo com a planilha orçamentária, após vistoria e aceitação pela fiscalização, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 10% (dez por cento) para a última medição, devendo esse percentual ser liberado após o aceite provisório global dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Capanema, serão objeto de lançamento no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Eng.º

Fiscal, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação e pelo Engenheiro Responsável Técnico da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a assinatura do contrato, os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa obedecidos o disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, e após aprovado o recolhimento regular dos impostos devidos, da Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, emitido pelo CREA e da apresentação de certidões de regularidade. O prazo para pagamento é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data em que cada fatura for protocolada na Prefeitura Municipal de Capanema.

PARÁGRAFO QUARTO- As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando se as medições iniciais e finais. Os Boletins de Medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados através de crédito em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá apresentar à Gerência Financeira, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- 1- Carta de encaminhamento;
- 2 - Nota fiscal (fatura), em 4(quatro) vias;
- 3 - Resumo de medição, em 4(quatro) vias, aprovado pela fiscalização;
- 4 - comprovante de que o contrato teve sua Anotação de responsabilidade Técnica - ART. efetuada no CREA-PA.
- 5 - Certidão de débitos relativos aos tributos federais e quanto à Dívida Ativa da União
- 6 - Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 7 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- 8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- 9 - Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- 10 - Boletins de medição devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação do município, com a respectiva Nota Fiscal e Recibo;

PARÁGRAFO SEXTO - Fica também obrigada a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição, do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante assume por este instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital e derivadas da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante, se obriga além do pagamento da remuneração prevista na Cláusula Sexta e da fiscalização prevista na Cláusula Décima Quinta, a franquear à Contratada as informações julgadas necessárias sobre o objeto deste Contrato, desde que sejam solicitadas, por escrito e protocoladas, cabendo a Contratante prestar informações em até 15(quinze) dias úteis contados do efetivo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada assume por este instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital e derivadas da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo de outras obrigações previstas neste Edital, a licitante vencedora obriga-se:

- 1 – A aceitar acréscimos ou supressões que o Município realizar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme prevê o disposto do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.663/93, mediante autorização por escrito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação do Município.
- 2 - Pela contratação do pessoal, fornecimento de todos os materiais, transporte, ferramental e equipamentos necessários para execução dos serviços nos locais indicados no memorial descritivo anexo ao edital.
- 3 - Refazer, a suas expensas, todo e qualquer serviço por má execução, trabalho defeituoso, acabamento insatisfatório ou executado fora das especificações técnicas, de acordo com o parecer da comissão fiscalizadora, bem como responder, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
- 4 - A fornecer e obrigar o uso de equipamentos de proteção individual a seus empregados e aplicar a legislação referente a segurança, medicina e higiene do trabalho.
- 5 - Apresentar a guia paga e a relação de empregados do FGTS e a guia de recolhimento do INSS mensalmente, individualizada para obra, bem como a matrícula da obra e, ao final, a respectiva Certidão Negativa de Débito – CND.

6 - Confeccionar e instalar placas indicativas, sinalizadores, barreiras, sinais vermelhos, sinais de perigo, sinais de desvio e outros, em quantidade suficiente, sendo esta uma das condições para liberação ou aprovação da primeira medição.

7 - Deverá fornecer **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** dos serviços objeto desta licitação e da execução da obra, na ocasião da data de assinatura do instrumento contratual.

8 - Manter o Diário de Obras sempre em dia e apresentar a cada semana para a Comissão fiscalizadora designada.

9 - Guardar e disponibilizar, para eventuais fiscalizações futuras dos Órgãos de Controle da Administração Pública, todos os documentos fiscais e jurídicos da empresa e das obras executadas na forma deste processo licitatório.

10 – Providenciar a garantia na execução do contrato, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO:

9.1 Só será admitido o reajuste de preços após decorrido o prazo de 6(seis) meses contados da data da apresentação da proposta, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico da obra.

9.2 O interessado deverá formalizar o pedido de reajuste juntamente com o pedido de pagamento da nota fiscal/fatura dos valores passíveis de reajuste.

9.3 O índice a ser aplicado deverá ser o INCC-M, da Fundação Getúlio Vargas.

9.4 Para cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$R = Pi \times Ii - I0$ onde:

R = valor do reajustamento;

Pi = preço inicial dos serviços a serem reajustados;

Ii = índice nacional da Construção Civil–INCC- M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV no 13º mês, contados da data da apresentação da proposta.

I0 = índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, referente ao mês da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será emitido um documento de cobrança para o principal e outro para o valor do reajuste. Os documentos de cobrança, referentes aos reajustes, deverão vir acompanhados dos respectivos cálculos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Unilateralmente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**:

1- Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

2- Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por acordo entre as partes:

1- Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

2- Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

3- Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

4- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com modificações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos pelo inciso 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério da Prefeitura Municipal de Capanema, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa;

PARÁGREFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Capanema poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- 1- o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
- 2- o atraso injustificado no início da obra;
- 3- a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Prefeitura Municipal de Capanema;
- 4- a subcontratação, total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- 5- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 6- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 7- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 8 - a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 9- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 10 - razões de interesse público, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará à **CONTRATADA**, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- 1- suspensão imediata pela Prefeitura Municipal de Capanema, dos trabalhos no município em que se encontram;

2- Execução de garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Capanema;

3- Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Capanema e não cobertos pela garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação de serviços superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada que continuará íntegra perante a Prefeitura Municipal de Capanema.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As subcontratações deverão ser previamente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Capanema. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação e processo de seleção da empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

Na hipótese de infração contratual, a Prefeitura Municipal de Capanema poderá considerar rescindido o Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A licitante, pela inexecução total ou parcial de atos relacionados com a licitação e execução do objeto, poderá, garantido o contraditório, ser passível das seguintes sanções:

1 - Advertência;

2 - Multa de:

2.1 - Variável de 2% à 10% do valor do Contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da Prefeitura Municipal de Capanema;

2.2 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Capanema rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

3 - Suspensão temporária de participar em Licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar co a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Capanema.

5 - A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada da multa por atraso em outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

Executado o objeto do contrato, este será recebido:

1 – Provisoriamente, por Comissão designada pelo Prefeito Municipal de Capanema, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

2 – Definitivamente, por Comissão designada pelo Prefeito Municipal de Capanema, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 90(noventa) dias do recebimento provisório, observada a perfeita adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, conforme descrito no item seguinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O recebimento definitivo não isenta a Contratada da responsabilidade prevista no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Antes da entrega final dos serviços e mesmo após o seu recebimento definitivo, a Contratada obriga-se a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Contratada se obriga a executar os serviços ora contratados, como estabelecido no Edital e conforme planilha de preços de sua proposta na Licitação, **no valor total de R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor será pago através da seguinte dotação orçamentária, exercício de 2021.

0901-Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019.1.018-Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Unidades Escolares.

2501-FUNDEB

12.361.0020.1.073-Construção, reforma, ampliação de Unidades Escolares Zona Urbana e Rural

4.4.90.51.00-Obras e instalações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço ajustado no caput inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a Contratada por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de reajustamento, que porventura ocorram e que serão objeto de dotação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A fiscalização das obras será realizada diretamente por uma equipe técnica, composta por responsável técnico da Prefeitura Municipal de Capanema, a quem compete verificar se a Contratada está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS:

A Contratada será responsável, por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens e outros custos de qualquer espécie relativos aos fornecimentos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação, a não ser como prévio e



expresso consentimento da Prefeitura Municipal de Capanema, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua formalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA SUCESSÃO:

As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão da Contratada, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pará, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico ter e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXX

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal

XXXXXXX
XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:
